

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	3
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	49
MEIO AMBIENTE.....	51
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	52
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	53
EDUCAÇÃO.....	53
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	54
IPREV.....	55
CAPEP .....	57
PROCURADORIA GERAL .....	57
CET .....	58
CONSELHOS.....	59
COMISSÃO .....	62
FUNDAÇÃO .....	63
CÂMARA .....	64

“..., de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. JACKELLINE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, ...”

**Leia-se:**

“..., de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 3249-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata ANA MARIA BEJAR DREWNI-CK, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, ...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 3921-P-DEGEPAT/2022,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 262279/2023-10,  
PUBLICADA EM 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2023.”

**Leia-se:**

“..., no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2023.”

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2023**

Processo nº 43.145/2023-00 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 34.343/2023-74 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 3811-P-DEGEPAT/2023,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201005/2023-91,  
PUBLICADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023.  
Onde se lê:**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2023 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 495/2019).  
PROCESSO Nº 52863/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 495/2019, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 20 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 20 de setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 182.016,00 (cento e oitenta e dois mil, dezesseis reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.2026	13787/2023
40.11.00.3.3.90.40.00.08.244.0066.2026	13788/2023
40.11.00.3.3.90.40.00.08.244.0064.2026	13789/2023

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 01/08/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 29670/2023-31.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 002/2023 – DELIS/SEFIN

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO MASTER S/A.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, LUIZ ANTÔNIO BULL e MARCELO MAIA SOUZA MARQUES, em 16/08/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

### RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2023 - SMS

**ONDE SE LÊ:** ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 21/07/2023.

**LEIA-SE:** Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 21/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**Cargos Públicos: Administrador; Analista de Suporte; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Biólogo; Biomédico; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Químico; Engenheiro Mecânico; Farmacêutico; Fiscal Ambiental; Fiscal de Obras; Fisioterapeuta; Geógrafo; Geólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor de Educação Física; Psicólogo Clínico; Psicólogo Educacional; Psicólogo Organizacional; Psicólogo Neuropsicologia e Sociólogo.**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 73/2023 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas do Concurso Público – Edital nº 20/2023, para os Cargos Públicos: Administrador; Analista de Suporte; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Biólogo; Biomédico; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Químico; Engenheiro Mecânico; Farmacêutico; Fiscal Ambiental; Fiscal de Obras; Fisioterapeuta; Geógrafo; Geólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor de Educação Física; Psicólogo Clínico; Psicólogo Educacional; Psicólogo Organizacional; Psicólogo Neuropsicologia e Sociólogo, cujas provas foram aplicadas em 20 de agosto de 2023.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação das Provas Objetivas, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**; e
- Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, nos dias **23 e 24 agosto de 2023**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 20/2023**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XIII – DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **29 de setembro de 2023**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **29 de setembro de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas.

Santos/SP, 22 de agosto de 2023.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

**Prefeitura Municipal de Santos – Concurso Público – Edital nº 20/2023**

**301 – Administrador (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	A	C	D	C	C	B	B	C	D	A	D	D	C	A	D	B	D	D	C	D	C	A	B	A	D

**301 – Administrador (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	B	A	C	D	A	C	D	B	A	C	B	A	D	B	A	C	A	B	D	A	D	B	C	D	C

**302 – Analista de Suporte (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	C	C	A	B	C	D	D	B	A	A	D	D	A	C	B	D	A	C	C	C	A	D	D	B	C

**302 – Analista de Suporte (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	B	A	D	C	A	B	C	A	B	C	A	B	D	B	A	A	B	D	C	D	B	A	C	A	D

**303 – Arquiteto (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	B	D	D	C	C	C	A	B	A	C	C	B	B	B	D	C	B	C	C	A	B	B	A	B	C

**303 – Arquiteto (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	C	B	A	D	A	D	B	A	B	D	A	C	A	D	A	D	A	D	B	A	B	A	D	C	D

**304 – Assistente Social (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	A	D	C	B	D	D	B	D	C	C	A	B	D	A	C	B	A	D	C	D	A	D	B	C	B

**304 – Assistente Social (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	B	C	A	C	D	C	A	C	D	B	A	C	B	C	B	A	B	C	B	D	C	A	C	D	A

**305 – Bibliotecário (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	A	B	C	B	B	D	B	C	B	D	C	B	A	B	D	C	B	A	B	D	A	C	B	C	C

**305 – Bibliotecário (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	B	D	C	D	A	B	C	A	D	C	B	A	D	C	A	B	A	C	D	C	B	D	A	D	A

**306 – Biólogo (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	B	A	D	C	B	D	C	D	A	B	C	D	B	A	B	B	C	D	B	A	B	D	C	A	D

**306 – Biólogo (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	C	A	C	A	C	B	A	B	D	B	C	D	B	C	A	D	B	C	B	C	D	B	C	A

**307 – Biomédico (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	C	B	A	D	C	B	B	A	D	B	B	B	C	B	D	A	C	C	A	C	D	B	A	A	C

**307 – Biomédico (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	A	C	D	C	A	B	A	D	C	D	A	C	B	D	A	B	D	A	C	D	B	A	B	D	A

**Prefeitura Municipal de Santos – Concurso Público – Edital nº 20/2023**

**308 – Contador (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	D	B	C	B	A	C	B	A	C	A	C	C	A	B	D	A	D	D	B	C	A	A	B	D	C

**308 – Contador (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	A	D	A	D	B	B	D	C	B	C	A	B	D	C	C	B	C	A	D	A	B	C	D	A	D

**309 – Enfermeiro (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	A	C	C	D	D	B	B	B	C	D	A	A	C	A	B	D	C	B	A	B	C	A	C	D	B

**309 – Enfermeiro (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	C	B	C	A	D	A	B	D	B	A	B	D	A	B	D	C	A	A	C	D	B	A

**310 – Engenheiro Agrônomo (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	D	A	A	D	C	B	D	B	C	D	C	D	B	A	D	B	A	B	C	B	D	A	C	D	C

**310 – Engenheiro Agrônomo (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	B	A	C	B	D	C	A	D	A	B	D	B	C	B	D	D	B	A	B	C	B	C	D	B	D

**311 – Engenheiro Civil (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	A	D	B	C	A	B	C	A	B	D	D	A	B	C	C	A	B	C	A	D	A	B	B	A	B

**311 – Engenheiro Civil (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	C	B	D	B	D	C	D	B	A	C	A	B	C	D	B	B	C	D	B	A	B	C	D	A	D

**312 – Engenheiro Eletricista (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	C	B	D	A	B	C	D	C	B	A	C	D	A	B	D	C	B	C	A	A	C	B	B	A	C

**312 – Engenheiro Eletricista (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	C	A	B	D	D	B	A	C	B	D	C	D	A	B	D	C	D	B	C	D	A	C	D	A

**313 – Engenheiro Químico (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	B	A	C	B	C	C	D	A	D	C	A	C	D	B	A	D	C	A	D	A	B	D	C	D	B

**313 – Engenheiro Químico (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	C	A	C	D	D	A	B	C	D	B	A	C	D	B	A	B	D	A	C	D	B	A	C	D

**314 – Engenheiro Mecânico (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	A	D	B	C	B	D	A	D	C	B	A	B	C	D	B	A	C	B	B	C	C	A	C	B	C

**314 – Engenheiro Mecânico (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	B	C	A	B	D	A	C	B	D	C	B	D	A	B	C	B	D	C	D	A	D	A	B	D	A

**Prefeitura Municipal de Santos – Concurso Público – Edital nº 20/2023**

**315 – Farmacêutico (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	B	B	D	C	B	C	A	C	C	D	B	D	C	C	D	D	B	D	C	B	A	A	D	B	B

**315 – Farmacêutico (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	A	C	D	B	A	B	C	A	D	A	C	B	D	B	C	A	C	A	D	C	B	C	A	D	A

**316 – Fiscal Ambiental (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	D	C	A	C	A	B	B	B	C	A	D	B	D	C	B	A	D	C	A	C	B	D	B	A	D

**316 – Fiscal Ambiental (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	A	B	C	D	B	C	D	A	D	B	A	C	B	D	A	B	C	D	C	B	D	C	A	C	B

**317 – Fiscal de Obras (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	A	A	B	C	C	B	D	D	B	B	A	C	D	D	A	C	A	B	B	C	D	B	A	C	A

**317 – Fiscal de Obras (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	A	C	C	A	B	D	C	D	A	C	B	D	D	B	C	A	D	B	C	B	A	C

**318 – Fisioterapeuta (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	D	C	B	B	B	C	A	B	C	B	C	C	D	A	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D

**318 – Fisioterapeuta (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	A	B	C	D	A	A	B	D	C	D	A	B	C	B	D	A	B	D	A	C	A	D	D	C	A

**319 – Geógrafo (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	B	B	A	D	A	B	C	B	A	D	C	D	C	B	C	A	C	C	D	B	A	C	C	A	A

**319 – Geógrafo (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	C	B	A	D	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B	D	B	A	C	B	C	D	A	D	B

**320 – Geólogo (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	A	A	C	C	B	D	B	B	A	A	C	B	C	A	D	D	D	B	C	B	B	A	B	D	B

**320 – Geólogo (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	B	D	A	D	A	B	D	A	C	B	D	A	D	B	A	A	C	A	D	A	D	C	A	C	D

**321 – Médico Veterinário (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	B	D	D	A	A	C	A	B	C	A	A	B	C	A	D	A	A	D	B	D	B	C	A	C	B

**321 – Médico Veterinário (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	B	D	C	D	B	A	B	D	C	A	C	A	D	B	D	A

**Prefeitura Municipal de Santos – Concurso Público – Edital nº 20/2023**

**322 – Nutricionista (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	A	D	C	B	A	D	C	C	C	D	C	D	A	D	C	D	C	C	C	D	D	B	A	B	B

**322 – Nutricionista (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	B	C	A	C	B	A	D	A	D	C	A	B	C	B	A	A	D	A	D	C	A	C	B	C	D

**323 – Professor de Educação Física (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	C	A	D	A	A	D	B	B	A	C	B	A	C	D	B	A	C	A	C	C	D	D	B	D	D	B	B	D	A

**323 – Professor de Educação Física (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	B	A	D	C	A	C	B	A	D	C	D	A	B	D	A	C	D	B	D	A	A	B	C	A	C	A	C	D	B	C

**324 – Psicólogo Clínico (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	D	A	B	B	D	C	A	C	B	C	D	A	A	D	C	B	D	C	A	A	D	C	A	B	D	D	A	A	B	B	A	C	D	D	A	C	C	B	C	C	B	B	D	B	D	B	B

**324 – Psicólogo Clínico (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	D	A	C	A	B	D	A	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	D	C	A	D	B	A	B	C	A	B	D	A	C	B	D	A	C	A	B	C	D	B	C	A	C	A

**325 – Psicólogo Educacional (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	B	A	B	D	C	A	B	B	B	D	A	C	C	A	A	D	D	A	B	B	D	A	D	C	A

**325 – Psicólogo Educacional (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	C	B	D	A	D	B	A	D	C	B	D	A	D	A	B	A	C	D	A	D	B	D	A	B	C

**326 – Psicólogo Organizacional (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	C	D	C	B	A	B	D	C	A	A	A	B	B	C	A	D	C	D	C	B	D	C	B	B	D

**326 – Psicólogo Organizacional (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	B	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B	C	A	D	B	A	B	D	A	C	B	D	C	A	C

**327 – Psicólogo – Neuropsicologia (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	A	C	C	D	A	A	B	B	B	C	C	D	D	D	B	C	B	A	A	B	A	B	A	C	A

**327 – Psicólogo – Neuropsicologia (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	A	B	C	D	B	C	D	A	B	D	C	A	D	A	A	C	B	C	D	B	C	B	C	D

**328 – Sociólogo (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	D	A	A	B	C	C	A	A	B	D	A	C	B	A	C	C	A	B	D	C	A	A	D	D	A	A	D	C	B	A	D	A	C	C	D

**328 – Sociólogo (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	C	A	D	B	A	B	B	A	D	C	D	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	A	C	D	A	D	B	D	A	B	C	B	C	D	D	B	A	B	D	B	C	D	A	C	B

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

**Cargos Públicos: Médico Anestesiista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Generalista – Saúde da Família, Médico Ginecologista – Ambulatório, Médico Homeopata, Médico Intensivista, Médico Mastologista, Médico Medicina do Trabalho, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatria – Urgência e Emergência, Médico Psiquiatra Saúde Mental (RAPS) e Médico Cirurgião Vascular.**

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 74/2023 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas do Concurso Público – Edital nº 21/2023, para os Cargos Públicos de Médico Anestesiista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Generalista – Saúde da Família, Médico Ginecologista – Ambulatório, Médico Homeopata, Médico Intensivista, Médico Mastologista, Médico Medicina do Trabalho, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatria – Urgência e Emergência, Médico Psiquiatra Saúde Mental (RAPS) e Médico Cirurgião Vascular, cujas provas foram aplicadas em 20 de agosto de 2023.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação das Provas Objetivas, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**; e
- Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, nos dias **23 e 24 agosto de 2023**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 21/2023**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XII – DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **29 de setembro de 2023**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **29 de setembro de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas.

Santos/SP, 22 de agosto de 2023.

REALIZAÇÃO:

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 21/2023

## 329 - Médico Anestesiologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	A	B	D	B	D	B	A	A	C	D	D	A	D	C	D	B	D	A	B	C

## 330 - Médico Dermatologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	B	B	B	A	B	B	C	D	B	D	C	A	A	D	B	C	B	B	D	D

## 331 - Médico Endocrinologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	C	B	D	C	A	C	A	D	C	B	B	D	B	C	B	C	A	C	B	C

## 332 - Médico Generalista - Saúde da Família

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	A	C	D	B	C	B	A	D	D	A	C	C	D	D	B	B	A	B	A	C

## 333 - Médico Ginecologista - Ambulatório

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	C	D	D	A	C	D	D	A	A	D	B	D	B	D	B	B	A	D	C	B

## 334 - Médico Homeopata

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	D	D	A	C	B	D	C	A	B	C	A	B	D	D	A	B	C	B	C	A

## 335 - Médico Intensivista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	D	D	D	A	C	D	C	B	B	B	C	D	A	A	A	C	D	B	A	A

## 336 - Médico Mastologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	C	D	D	C	B	A	B	D	A	C	A	B	D	A	A	D	B	D	B	B

## 337 - Médico Medicina do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	C	C	A	C	A	A	D	D	C	D	B	A	D	B	A	B	D	D	B	A

## 338 - Médico Nefrologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	A	D	C	B	B	A	C	A	B	C	C	C	B	A	B	A	D	A	B	C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 21/2023

## 339 - Médico Neonatologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	C	A	D	D	B	C	D	B	B	C	A	B	A	D	D	A	B	C	A	C

## 340 - Médico Neurologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	A	D	C	D	C	C	B	D	A	D	C	D	A	A	D	B	D	A	C	B

## 341 - Médico Neuropediatra

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	B	A	C	D	C	D	C	A	D	B	D	D	A	B	B	C	D	C	C	A

## 342 - Médico Otorrinolaringologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	A	B	C	D	D	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D

## 343 - Médico Pediatra - Urgência e Emergência

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	C	C	C	C	B	D	A	A	B	D	B	B	A	C	A	A	C	D	A	C	D

## 344 - Médico Psiquiatra - Saúde Mental (RAPS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	B	C	A	A	D	A	B	A	D	D	B	D	A	D	B	A	C	C	A	A

## 345 - Médico Cirurgião Vascular

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	A	C	B	C	B	D	D	A	A	D	C	B	C	B	B	B	C	D	C	D	C	C	D	B	C	C	D	C	A	D	B	A	A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS****Cargos Públicos: Advogado e Auditor Fiscal de Tributos Municipais****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 75/2023 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, do Concurso Público – Edital nº 23/2023, para os Cargos Públicos: Advogado e Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, cujas provas foram aplicadas em **20 de agosto de 2023**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas e Dissertativa**, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**; e
- **Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas** nos dias **23 e 24 agosto de 2023**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 23/2023**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XIV – DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **06 de outubro de 2023**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas e Dissertativa** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **06 de outubro de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas.

Santos/SP, 22 de agosto de 2023.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:  **instituto  
mais.org.br**  
O Futuro é nosso Presente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 23/2023****346 – Advogado (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	A	D	A	A	D	A	D	B	C	D	C	B	A	A	A	C	B	D	D	C	B	A	C	C	A	D	A	B	D	C	D	B	D	C	B	D	A	A	C	B	A	B	B	C	C	D

**346 – Advogado (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	C	B	D	B	C	D	A	C	D	B	A	D	B	D	B	A	A	C	B	D	C	B	A	D	C	A	B	A	C	D	A	C	B	D	A	C	B	C	D	A	B	A	D	A	D	A

**347 – Auditor Fiscal de Tributos Municipais (Versão A)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	D	C	D	D	A	C	B	D	C	A	C	B	B	A	C	D	A	D	C	B	A	A	A	B	A	C	B	D	B	C	B	B	A	A	B	A	D	A	C	C	B	C	A	A	C	B

**347 – Auditor Fiscal de Tributos Municipais (Versão B)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	C	D	B	A	D	A	D	A	B	C	D	C	A	B	D	C	B	A	B	D	C	D	B	D	C	A	A	D	D	A	C	D	B	C	D	C	A	D	C	B	A	D	C	B	A	D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO  
DA TAXA INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 76/2023 – SEPLA – RH**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **23 e 24 de agosto de 2023**, por meio do site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **29 de agosto de 2023**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **30 de agosto de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV** do **Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 22 de agosto de 2023

Adriano Luiz Leocadio  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REALIZAÇÃO:



## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

### ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 68/2023:

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA</b>		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO INSCRITA	DOCUMENTO
ALESSANDRA VITTI SAMPAIO DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	393*****_*
ALINE DOS SANTOS SANTANA	OPERADOR SOCIAL	439*****_*
AMANDA CAMELO VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	248*****_*
ANA ALICE MOTA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	537*****_*
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	677*****_*
DIANE VIEIRA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	443*****_*
GABRIELI CRISTINI KEPPLER	OPERADOR SOCIAL	466*****_*
HAINAYA PAES KOMATSU	OPERADOR SOCIAL	277*****_*
KARINA TEIXEIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	347*****_*
LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	918***_*
MARCELA LORANE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	651*****_*
MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	309*****_*
MARIA LÚCIA MALHEIROS DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	171*****_*
NORMA SUELI CARVALHO LUZ	OPERADOR SOCIAL	20.*****_*
ROSANA VITTI SAMPAIO	OPERADOR SOCIAL	201*****_*
ROSIMEIRE ALVES CARDOSO	OPERADOR SOCIAL	231*****_*
SABRINA DETRICH TOURINHO FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	534*****_*

### ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 68/2023, do Processo Seletivo Simplificado.

Ainda, conforme previsto no Edital do Concurso Público, **no item 4.8**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com Isenção da Taxa de Inscrição, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições com Isenção da Taxa de Inscrição foram desconsideradas.

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA</b>			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ADELMO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	543*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ALEXANDRO DAS MERCES SILVA	OPERADOR SOCIAL	236*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
AMANDA SANTOS PETERSEN SILVA	OPERADOR SOCIAL	429*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ANA BEATRIZ DE ARAÚJO GUIMARÃES	OPERADOR SOCIAL	388*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ANA BEATRIZ GONÇALVES	OPERADOR SOCIAL	483*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ANA CATARINA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	357*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU 02 (DUAS) DOAÇÕES DE SANGUE EFETUADAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, DENTRO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RETROATIVOS AO TÉRMINO DA INSCRIÇÃO DE ISENÇÃO.
ANA CRISTINA GALDINO PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	078*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ANA LUIZA DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	305*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ANA RITA ARAUJO DE CAMPOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	340*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
ANDRESSA BEATRIZ CRISPIM SILVA	OPERADOR SOCIAL	399*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ANDRESSA CRISTINA ROQUE MARQUES	OPERADOR SOCIAL	337*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ANDREW KENITI NAKAMOTO	OPERADOR SOCIAL	38.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS..

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA</b>			
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA</b>
BENICIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	525****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
CAMILA ALVES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	450****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.2., ALÍNEA "A" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU HIPOSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
CAMILA ALVES SILVA	OPERADOR SOCIAL	450****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.2., ALÍNEA "A" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU HIPOSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
CAMILA CRISTINA LIMA DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	486****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
CAMILA CRISTINA YABU DANTAS	OPERADOR SOCIAL	449****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
CAMYLLA VITÓRIA SANTOS MENDES	OPERADOR SOCIAL	535****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
CAROLINE IZIDORIO RAMOS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	492****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
CÉLIA DENISE PELLICCIOTTI	ASSISTENTE SOCIAL	152****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
CÉLIA DENISE PELLICCIOTTI	OPERADOR SOCIAL	152****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
CELINA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	OPERADOR SOCIAL	274****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
CRISTIANE DELVECCHI	OPERADOR SOCIAL	28.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
CRISTIANE OLIVEIRA VEIGA	OPERADOR SOCIAL	296****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
CRISTY HELEN VIEIRA DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	527****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
DAIANA MOREIRA DOS SANTOS MARTINS ROCHA	OPERADOR SOCIAL	235****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
DANIELA FONSECA DIAS CLARO	OPERADOR SOCIAL	274****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3.1. DO EDITAL. ENCAMINHOU DOCUMENTO DIVERSO DOS FORMATOS PDF, JPG OU GIF.
DANIELA INACIO DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	438****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
DANIELA KARLA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3.1. DO EDITAL. ENCAMINHOU DOCUMENTO DIVERSO DOS FORMATOS PDF, JPG OU GIF.
DANIELLE CRISTINA SANTOS PADILHA	OPERADOR SOCIAL	42.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
DANIELLY OLIVEIRA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	549****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
DANILO DE BARROS GOMES	OPERADOR SOCIAL	40.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
DÉBORA FREITAS NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	353****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
DJAIANA SANTOS DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	204****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
DRIELLY CRISTINA LIMA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	357****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
EDNEI SHIGEEEDA DE ANDRADE	OPERADOR SOCIAL	251****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO COMPROVOU HIPOSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
ELAINE LOPES RAMOS	OPERADOR SOCIAL	329****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3.1. DO EDITAL. ENCAMINHOU DOCUMENTO DIVERSO DOS FORMATOS PDF, JPG OU GIF.
ELISÂNGELA DA COSTA LAPA	OPERADOR SOCIAL	248****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ELIZABETE MARIA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	279****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ELZA DE SOUZA DIAS	OPERADOR SOCIAL	181****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
EMANUELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	607****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3.1. DO EDITAL. ENCAMINHOU DOCUMENTO DIVERSO DOS FORMATOS PDF, JPG OU GIF.
ENCARNACION SANCHES FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	133****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ERIKA VITÓRIA REIS SILVA	OPERADOR SOCIAL	56.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
FABIO JOSE DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	297****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
FELYPE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	395****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
FERNANDA DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	358****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU 02 (DUAS) DOAÇÕES DE SANGUE EFETUADAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, DENTRO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RETROATIVOS AO TÉRMINO DA INSCRIÇÃO DE ISENÇÃO.
FERNANDO DAGAN CHUSYD	OPERADOR SOCIAL	36.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
FLÁVIA CRISTINA VIANA	OPERADOR SOCIAL	414****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
FLAVIA MARIA MARQUES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	452****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA</b>			
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA</b>
GABRIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA	OPERADOR SOCIAL	520*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
GABRIEL GUSTAVO DOS SANTOS XAVIER	OPERADOR SOCIAL	529*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
GISELE APARECIDA DA SILVA LIMA	OPERADOR SOCIAL	44.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
GISLENE MOREIRA JANNA	OPERADOR SOCIAL	283*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
GRAZIELLA SILVA BISPO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	632*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS LISBOA	OPERADOR SOCIAL	456*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
HEITOR ASSUMPCÃO BARRETO DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	398*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
HELENA BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	412*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
HENRIQUE TEIXEIRA	OPERADOR SOCIAL	108*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ISABEL CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	215*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ISABEL DE SOUZA DA CONCEICAO	OPERADOR SOCIAL	552*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ISABEL SANTANA MELO	OPERADOR SOCIAL	398*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ISABEL FERREIRA JUNIOR	OPERADOR SOCIAL	450*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
IZABELA NÓVOA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	462*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
JEAN FELIPE DE ALENCAR LIMA	OPERADOR SOCIAL	426*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
JENIFER PACHECO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	443*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
JENNIFER DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	531*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
JOSUÉ DE LIMA SILVA	OPERADOR SOCIAL	540*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
JOYCE BATISTA SANTOS FAGUNDES	OPERADOR SOCIAL	443*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
JULIANA LIMA DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	441*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.1., ALÍNEA "D" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
JULIANA LIMA DA CRUZ	OPERADOR SOCIAL	441*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.1., ALÍNEA "D" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
KALIEL FERNANDO NUNES	OPERADOR SOCIAL	395*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
KATLYN CRISTINE GIL LIMA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	496*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
KAUE OLIVEIRA PARIZI	OPERADOR SOCIAL	425*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
KAYKY SOARES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	530*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
KAYLANE FERREIRA SAMPAIO	OPERADOR SOCIAL	659*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
KELLY LOPES DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	448*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3.1. DO EDITAL. ENCAMINHOU DOCUMENTO DIVERSO DOS FORMATOS PDF, JPG OU GIF.
KEVIN COSTA PONTES	OPERADOR SOCIAL	395*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
LAIS DA SILVA VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	539*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
LAIS DA SILVA VIEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	539*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
LARISSA STEFFANY LYRA NUNES MUACHYLIM PERES	OPERADOR SOCIAL	230****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
LUAN BARBOSA DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	633****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
LUCCAS EVANGELISTA DOS SANTOS RODRIGUES DE MELLO	OPERADOR SOCIAL	46.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
LUCIANA MUNIZ RIECHELMANN	OPERADOR SOCIAL	345*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
LUCIMARA ALVES	OPERADOR SOCIAL	221*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
LUÍSA DE AZEVEDO VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	595*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
MACILEIDE PEREIRA MENDONÇA	OPERADOR SOCIAL	270*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA</b>			
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA</b>
MADALENA DE LAURA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	245*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MAITÊ LARA LUZ	OPERADOR SOCIAL	374*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MÁRCIA MARTINS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	261*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.1., ALÍNEA "D" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
MARCO ANTONIO DURVAL	OPERADOR SOCIAL	214*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	636*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
MARCOS VINICIUS DA SILVA CONCEIÇÃO	OPERADOR SOCIAL	229*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIA ANTÔNIA NERES PIRES	ASSISTENTE SOCIAL	556*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIA ANTÔNIA NERES PIRES	OPERADOR SOCIAL	556*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	58.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	58.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA MATOS	OPERADOR SOCIAL	661*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIA SORAIA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	431*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MARIANA MATIAS GONCALVES	OPERADOR SOCIAL	446*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARIANA POPPE MARINHO DE MELO	OPERADOR SOCIAL	562*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MARIANE DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	344*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU 02 (DUAS) DOAÇÕES DE SANGUE EFETUADAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, DENTRO DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RETROATIVOS AO TÉRMINO DA INSCRIÇÃO DE ISENÇÃO.
MARILENE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	432*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARTA CRISTINA SILVA LARA POLICARPO DA LUZ	OPERADOR SOCIAL	420*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MARTA LYRA NUNES SOUZA	OPERADOR SOCIAL	373*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MARTHA ESTELA DIAS DOS REIS LEONCIO	OPERADOR SOCIAL	367*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MATHEUS YURI DE BRITO PIRES AFFONSO	OPERADOR SOCIAL	490*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MAXILENE PIRES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	474*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MAYARA COSTA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	559*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MELIEN MALENE DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	158*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
MERCEDES FERREIRA DA SILVA CAMILLO	OPERADOR SOCIAL	236*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MIRKO WEBER ARA	OPERADOR SOCIAL	449*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
MISHELY GILZA ALMEIDA PINTO DE MELLO	OPERADOR SOCIAL	486*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
MOISÉS PEREIRA FRANÇA JÚNIOR	OPERADOR SOCIAL	486*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
NATALI DOS SANTOS ALVES	OPERADOR SOCIAL	349*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
NATALIA DOS SANTOS LIMA	OPERADOR SOCIAL	395*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
NATHALIA GONCALVES ALVES	OPERADOR SOCIAL	435*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
NEILDES ALMEIDA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	278*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
NICOLE DOS SANTOS SOLEDADE	OPERADOR SOCIAL	573*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
PAULO HENRIQUE DA FONSECA	OPERADOR SOCIAL	485*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
PAULO RICARDO LEOPOLDO LOPES	OPERADOR SOCIAL	447*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
PEDRO HENRIQUE PORTUGAL DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	422*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
QUEZIA MARIA DA COSTA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	555*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
RAIANA MELINA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	317***_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA</b>			
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA</b>
RAQUEL SILVESTRE SOUTO	OPERADOR SOCIAL	298*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
RENATA DE PAULA AMARO DO PRADO	ASSISTENTE SOCIAL	236*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
RENATA FLORES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	413*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
RENILDA NUNES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	182*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ROBERT RICHARD DOS SANTOS FIGUEIREDO	OPERADOR SOCIAL	454*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
ROBERTA CARDOSO DIAS	OPERADOR SOCIAL	329*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
RODRIGO MATANGRANO BALLABEN	OPERADOR SOCIAL	275*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
ROSANA CRISTINA SILVÉRIO	OPERADOR SOCIAL	445*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	221*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ROSEMARY DE MENEZES RAIMUNDO	OPERADOR SOCIAL	281*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
SAMANTHA BERTUCCI CHAGAS	OPERADOR SOCIAL	535*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
SANDRA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	374*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
SARA NELI DE CRISTO SILVA	OPERADOR SOCIAL	290*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
SERGIANE GUSTAVO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	378*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
SILGREIDE BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	303*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
SINDY CRISTINA ALVES DA SILVA VEZETIV	OPERADOR SOCIAL	476*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
SUELEN AMORIM ROCHA CORREA	OPERADOR SOCIAL	409*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
SUELEN DE OLIVEIRA DUARTE	OPERADOR SOCIAL	458*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
SULA FIDALGO	OPERADOR SOCIAL	309*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
TASSIA THAÍS DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	463*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
TATIANE PAES PRIETO	OPERADOR SOCIAL	326*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
TATIANE RODRIGUES TORRES	PSICÓLOGO CLÍNICO	290*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
TAUANE MARCELINO DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	472*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
TELMA MARIA LIMA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	263*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
TELMA MARIA LIMA DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	263*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
THAINA BACELAR GUIMARÃES	OPERADOR SOCIAL	457*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
THAIS APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	309*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
THAIS DIAS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	58.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
THAÍS FERNANDA MENDES PADILHA	OPERADOR SOCIAL	446*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
THAISSA OLIVEIRA CLEMENTE	ASSISTENTE SOCIAL	39.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.1., ALÍNEA "D" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
THAYNA PINHEIRO DE CAMARGO	OPERADOR SOCIAL	478****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ALÍNEA "A" E 4.2.1.2., ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO COMPROVOU SER RESIDENTE EM SANTOS.
TUANNY VITÓRIA PEREIRA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	389*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	243*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS. SOMENTE O ANEXO AO EDITAL.
VANESSA FIGUEIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
VERONICA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	482****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
VERONICA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	482****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
VITÓRIA TEIXEIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	554*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.
VITÓRIA TEIXEIRA SOUZA	OPERADOR SOCIAL	554*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOUS OS DOCUMENTOS.

<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA</b>			
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA</b>
WALLACE NATHAN COSTA DE JESUS REIS	OPERADOR SOCIAL	533*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
WLADSON RODRIGO DOS SANTOS LIMA	OPERADOR SOCIAL	343*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
ZELIA ELOINA FERNANDES LOPES	OPERADOR SOCIAL	332*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.
ZENAIDE EZEQUIEL DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	149*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1.1. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.

**PORTARIA Nº 3927-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS DA SILVA FALECO, registro nº 31.422-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clayton da Costa Cardoso, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3930-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSELI QUIRINO DE SOUZA SILVA, registro nº 31.487-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, do Sr. Flavio Monteiro da Silva, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3935-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MICHELLE MOTA ZIMMERLI, registro nº 37.711-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Raquel Liberatore Serrachioli,

no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3938-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO, registro nº 30.311-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente Técnico, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Antônio Carlos Teixeira de Oliveira, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3939-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 22 de agosto de 2023, a Portaria nº 3234-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. BRUNO DE FREITAS GOMES, registro nº 37.658-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3945-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO LUCIO DE ARAUJO NASCIMENTO, registro nº 35.419-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Botânica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Fabio Ferreira Santos, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3946-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO AURELIO VITORIANO, registro nº 35.408-4, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Bruno Cicotti Bruno, no período de 17 a 22 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3944-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de setembro de 2023, a Sra. SILVANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA, registro nº 30.523-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações do Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 266978/2023-11 - CHOPERIA EVERBREW SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 297.402-4 CNPJ sob o n.º 42.429.690/0001-49, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266838/2023-51 - IGLESIAS PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 265.097-9 CNPJ sob o n.º 22.998.999/0001-42, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 266822/2023-11 - SILVERA COIFFEUR LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 058.411-5 CNPJ sob o n.º 02.007.505/0001-03, - Deferida a alteração cadastral.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 288713/2022-29 - MARCIO DE ARAUJO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 172.394-6, A PARTIR DE 13/08/2007.

### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 258792/2023-05 - E Q DOS SANTOS FILHO - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1411368, A PARTIR DE 12/07/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 08 A 12 DO AVISO Nº 901051/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 255311/2023-19 - GALLERIA 773 ACUSTICA & REVESTIMENTOS LTDA - IM 2871910 - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 252722/2023-07 - RESTAURANTE ESMERALDA LTDA - IM 3035276 - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 248124/2023-43 - BAR E LANCHONETE MARISOL LTDA.-ME - IM 269689 - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 244452/2023-71 - LSM DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2779009, A PARTIR DE 01/06/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 06 A 12 DO AVISO Nº 903681/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 270598/2023-53 - BARBARA P.

MACEDO SOARES - ME - Expedida a certidão número 1191/2023

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 270273/2023-99 - AGM IMPORTADORA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA. - Expedida a certidão número 1193/2023

Processo nº 270271/2023-63 - EUROMAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269946/2023-31 - ASCEND - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269924/2023-06 - HUMANITY TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - Expedida a certidão número 1194/2023

Processo nº 269913/2023-81 - TRANSWORTHY SERVICOS RODOVIARIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269602/2023-21 - STAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 1190/2023

Processo nº 269454/2023-36 - ANA MARIA LOPES SANTOS DE OLIVEIRA - Expedida a certidão número 1189/2023

Processo nº 269446/2023-16 - HEITOR JOSE TAVARES DE OLIVEIRA - Expedida a certidão número 1188/2023

Processo nº 269306/2023-49 - J.F.C MEDICINA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 1187/2023

Processo nº 268843/2023-62 - INCENDEL SISTEMAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1195/2023

Processo nº 268837/2023-60 - INCENDEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1186/2023

Processo nº 268806/2023-36 - NST - TERMINAIS E LOGÍSTICAS S/A - Expedida a certidão número 1192/2023

### **Isenção de Imposto de Táxi**

Processo nº 269861/2023-80 - RICARDO CARVALHO COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 268865/2023-03 - EDUARDO FRAGA CARVALHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 268856/2023-12 - DIONISIO DE ALMEIDA VIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 268614/2023-75 - CARLOS EDUARDO SAIAGO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 268201/2023-45 - ANTONIO AGOSTINHO RODRIGUES LUZIRÃO - Deferido : Sim, na

forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 268197/2023-70 - ANTONIO MARQUES VIEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 268196/2023-15 - EDIFICIO NOVA REPUBLICA - Indeferido por falta de amparo legal.

Processo nº 268186/2023-53 - JUAREZ CESAR ARCA RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 267965/2023-12 - NILZA MARIA DIAS PENHA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 269051/2023-60 - CENTRO DE ENSINO METROPOLITANO DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia: 7869281, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 268797/2023-47 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento da guia: 8176217, conforme manifestação fiscal.

### **Simple Nacional - Alteração da Taxa de Licença**

Processo nº 270402/2023-30 - RSVS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 453381/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 455193/2023 com o desconto do Simple Nacional.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 259/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54610 em nome de ON LINE DINK'S BAR LTDA, CNPJ 41.457.038/0001-75, Rua Barão de Ramalho, 138.

Data da lavratura: 11/08/2023

Descrição da infração: Se encontra funcionado sem apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, descumprindo a intimação 178491-B, que determinou o encerramento das atividades por não possuir alvará.

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 260/2023 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54611 em nome de CAVE CLUB BAR E ESPACO DE FESTAS LTDA, CNPJ: 35.625.751/0001-88, Rua do Comércio, 125.

Data da lavratura: 12/08/2023

Descrição da infração: Se encontra funcionamento, descumprindo a intimação 178470-B que cientificou sobre o indeferimento do alvará de funcionamento das atividades no local.

Infração: Artigo 428 §2º e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 261/2023 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54612 em nome de TEDESCO E PIMENTEL ADEGA E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 48.431.508/0001-70, Avenida Senador Feijó, 726.

Data da lavratura: 12/08/2023

Descrição da infração: Se encontra utilizando mesas e cadeiras no passeio público, sem autorização previa, descumpriu a intimação nº 178325-B, que determinou a retirada das mesas e cadeiras do passeio.

Infração: Artigo 41 L.C. 1087/2019.

Penalidade: Artigo 86 Inciso I da L.C. 1087/2019.

Valor da multa: R\$ 2.454,73 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 262/2023 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54613 em nome de BAR E LANCHONETE BARAO DO PASTEL LTDA - ME, CNPJ: 17.283.781/0001-71, Avenida Washington Luis, 255.

Data da lavratura: 12/08/2023

Descrição da infração: Se encontra utilizando mesas e cadeiras no passeio público, descumprindo a intimação nº 173071-B, que determinou a retirada das mesmas, devido falta de licença para tal.

Infração: Artigo 41 L.C. 1087/2019.

Penalidade: Artigo 86 Inciso I da L.C. 1087/2019.

Valor da multa: R\$ 2.454,73 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 263/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55277 em nome de AALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.841.037/0001-06, Rua Oswaldo Cruz,319 – loja 53.

Data da lavratura: 11/08/2023

Descrição da infração: Houve descumprimento da intimação de nº 179324-B que determinou o encerramento das atividades as 22H00.

Infração: Artigo 578 e 438, III, "a" da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para**

#### **orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 264/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54486 em nome de MICHAEL LUIS DOS SANTOS, CNPJ: 271.927.828-90, Avenida Hugo Maia,30.

Data da lavratura: 17/08/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 178379-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 265/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56836 em nome de MINIMERCADO LITORAL LTDA, CNPJ: 47.969.586/0001-60, Av. Ana Costa,320.

Data da lavratura: 10/08/2023

Descrição da infração: Reincidiu no descumpri-

mento da intimação 170731-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **Alvará - Comércio Ambulante**

Processo Digital nº 269846/2023-96 - WILSON ZDANEVICIUS CPF sob o n.º 051.381.598-87, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ELIANE BORTOLUZZI ALVES CPF sob o n.º 097.578.948-18 .

Processo Digital nº 269447/2023-71 - Deferido a expedição do crachá de auxiliar de Comércio Ambulante ao requerente NOVA ENSEADA DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA CPF sob o n.º 912.688.858-00 .

Processo Digital nº 268960/2023-26 - LUIZ MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA CPF sob o n.º 236.550.638-06, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente CINTHIA LÉA DOS SANTOS RODRIGUES CPF sob o n.º 310.660.108-62 .

Processo Digital nº 262884/2023-27 - Indeferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente GUSTAVO DOS SANTOS PONCE CPF sob o n.º 224.252.818-19, por falta de interesse do permissionário.

**P.A. 043493/2023-88 – ROMULO BORGES DOS SANTOS** – Indeferido, conforme manifestação do Sefis-amb.

**P.A. 043594/2023-95 – CLEIDE DE OLIVEIRA BONFIM** – Indeferido, conforme manifestação do Sefis-amb.

**P.A. 047442/2023-99 – LUCIA APARECIDA SALÁ** – Indeferido, conforme manifestação do Sefis-amb

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)**

Processo nº 262832/2023-23 (579.708) - ANTONIO DE MENEZES LESSA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262324/2023-72 (579.209) - MARLY DA SILVA ARAUJO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262122/2023-58 (579.008) - PEDRO GALVAO NETO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261942/2023-96 (578.827) - ADELAIDE GOMES SANTOS - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 261835/2023-86 (578.718) - JOÃO PAULINHO SOBRINHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261748/2023-83 (578.628) - JOSÉ CORREIA DOS SANTOS - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 261657/2023-20 (578.537) - OSWALDO LUIZ FERNANDES - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260669/2023-73 (577.542) - PAULO ADILSON NAPOLITANO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 260639/2023-11 (577.513) - DIRCE DIAS DA COSTA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 260427/2023-34 (577.301) - RAUL TASCA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e possuir débitos.

Processo nº 260319/2023-61 (577.193) - DIVA DE MORAES VILELA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 260219/2023-17 (577.092) - ROBERTO BERNARDO DA SILVA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 260187/2023-22 (577.060) - ISAURA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259882/2023-23 (576.750) - ANA MARIA DA COSTA JABER - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 259738/2023-97 (576.603) - MANO-

EL ISIDRO ALONSO GAGO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259726/2023-16 (576.591) - MARLENE MARQUES DE FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259270/2023-77 (576.140) - MARI-NILSE NUNES NASCIMENTO FONTANA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 258479/2023-03 (575.355) - SONIA DE PAULA GARCEZ - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 258309/2023-75 (575.185) - ROSA RODRIGUES VASQUES - Indeferido, por não apresentar documento que comprove a titularidade do imóvel e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 257448/2023-36 (574.322) - ARISTIDES URBANO DA SILVA NETO - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 256060/2023-18 (572.904) - ANTONIO CARLOS DE MATTOS RASTEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255446/2023-30 (572.288) - ALUIZIO BEZERRA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255123/2023-09 (571.972) - DEOLINDA DE JESUS RESENDE ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247974/2023-42 (566.041) - JOSE CARLOS SANTANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

270182/2023-35 - 51.694.860 KARINE BRAS-LAWSCHI PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência

270171/2023-19 - FONTES PROJETOS & SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

270146/2023-71 - J. TAVARES FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

270104/2023-21 - RAPHAEL SAKAI MENDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"270103/2023-69 - CHRIS HEIDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

270092/2023-44 - 51.494.627 ANDERSON OLIVEIRA VALERIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"270086/2023-41 - SUPORTE SERVICOS DE REQUINTE PARA ESPECIFICACAO DE MOVEIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

270018/2023-91 - 51.779.067 DANIELA ZANETTI DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"270001/2023-99 - GRUNER PAKT GESUNDHEIT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"269999/2023-05 - 51.782.367 PATRICK RIBEIRO ARAUJO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"269993/2023-11 - ADCCONT - SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"269984/2023-20 - JR HOLDING E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"269980/2023-79 - 51.310.798 MARCO AURELIO PERES DOS SANTOS RIBEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"269965/2023-85 - 51.328.453 LEANDRO RODRIGO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

269886/2023-19 - DIOGO DO VALE MORAES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

269872/2023-04 - MAURICIO DE ANDRADE ALMEIDA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

269830/2023-56 - ISIS ROZENDO AGUIAR COELHO DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269810/2023-49 - ACAF TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269806/2023-71 - 37.974.267 EVELYN SOARES PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

269800/2023-95 - NICOLE REZENDE DA C. B. BITTENCOURT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269755/2023-32 - ALVES DE LIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269730/2023-10 - MARCO ANTONIO SAMPAIO FILHO TREINAMENTOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

269704/2023-00 - BIM HUB CONSULTORES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269678/2023-93 - THABATA RODRIGUES MELE - Sim, como requer.

269664/2023-89 - 51.811.428 CAMILA BAISI CAMPOS CASEMIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

269659/2023-49 - COLETIVO AFROT - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269658/2023-86 - MED SAO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de refe-

rência.

"269459/2023-50 - 51.603.248 BRUNO DOS SANTOS AD VINCULO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

269445/2023-45 - 20.383.044 WILSON INACIO MONTEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263373/2023-13 - RIBEIRO & NUNES LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 038.306/2022-17 - FAVANCINE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local para Favancine Comércio de Produtos para Industria LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.740.345/0001-82, para exercer atividades CNAE 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, situado na Rua Luiz Gama, 120. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam e OS 001/2016;** P.A. 027.736/2022-96 - TRANS-AME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades para Trans-ame Transportes e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, situado na Rua Braz Cubas, 03- andar 1- conj. 105. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, CET e OS 001/2016 (escritório); P.A. 072.214/2022-85 - DE VITA GARRIDO CONFEITARIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para De Vita Garrido Confeitaria LTDA, inscrito no CNPJ 48.785.816/0001-02, para exercer atividades CNAE 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44-loja 44. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 006.040/2019-58 - VICTOR GALEGO SHIMAZAKI- ME - DEFERIDO o pedido de alvará para Victor Galego Shimazaki-ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.533.479/0001-18, para exercer atividades CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipa-

mentos periféricos; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, situado na Praça Patriarca José Bonifácio, 38. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e OS 001/2016; P.A. 075.265/2022-22 - EMÍDIO DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Emídio Distribuidora Odontológica LTDA, CNPJ 22.520.532/0001-92, exercendo as atividades de CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; CNAE 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; CNAE 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; CNAE 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 (Sefin/Siedi), Semam e Sevisa, como no endereço Avenida Senador Feijó, 688, loja 217; P.A. 030.841/2023-20 - AMMO VAREJO S A - DEFERIDO o pedido de alvará para Ammo Varejo S A, CNPJ 03.494.776/0165-20, exercendo as atividades de CNAE 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/2016 (Sefin/Siedi) e Sevisa, como no endereço Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44, loja SUC 54/57; P.A. 004.006/2023-25 - ENDOSONI ENDOSCOPIA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Endosoni Endoscopia LTDA, CNPJ 00.939.168/0001-67, exercendo as atividades de CNAE 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames

análogos; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/2016 e Sevisa, no endereço Avenida Conselheiro Nébias, 530, conj. 32; P.A. 055.494/2022-67 - 27.042.011 VANESSA SOARES MALTA - DEFERIDO o pedido de alvará, para 27.042.011 Vanessa Soares Malta, CNPJ 27.042.011/0001-90, para exercer atividades de CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 82.19-9-01 - Fotocópias; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa, no endereço Rua Piratininga, 134; P.A. 029.934/2023-10 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL - FORMANDO CIDADÃO - DEFERIDO pedido de alvará para Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social - Formando Cidadão, CNPJ 33.564.583/0002-13, exercendo as atividades de CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Sevisa, como ponto de referência no endereço Rua Santo Antônio 82 CARUARÁ; P.A. 071.318/2021-64 - G3 BUSINESS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para G3 Business LTDA, CNPJ 43.171.419/0001-19, para exercer atividades de CNAE 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; CNAE 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Avenida Conselheiro Nébias nº2422 sala 1813 B101. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/16 (escritório); P.A. 049.577/2021-27 - DANIELA DE AZEVEDO SILVA ALVES - DEFERIDO o pedido de alvará para Daniela de Azevedo Silva Alves, inscrito no CNPJ 42.416.195/0001-03, para exercer atividades de CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientí-

ficas e técnicas não especificadas anteriormente, com endereço na Rua Azevedo Sodré 86 apartamentos 41 (somente como ponto de referência). De acordo com parecer do Fiscal de Posturas; P.A. 008.396/2023-01 - THE BOOKSTORE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para The Bookstore LTDA, inscrito no CNPJ 49.481.885/0001-87, para exercer atividades de CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Machado de Assis 454. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/16; P.A. 025.878/2023-91 - FRP GUALHANONE - DEFERIDO pedido de alvará para FRP Gualhanone, inscrito no CNPJ 21.924.119/0001-20, para exercer atividades de CNAE 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; CNAE 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, situado na Avenida Senador Pinheiro Machado 787. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas O.S. 001/16; P.A. 038.398/2022-27 - MIRA MODAS CONFECÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Mira Modas Confecções LTDA, CNPJ 46.348.719/0001-19, exercendo as atividades de CNAE 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), no endereço Avenida Marechal Floriano Peixoto 39; P.A. 007.835/2022-15 - ARNOSTI SAÚDE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Arnosti Saúde LTDA, CNPJ 27.422.132/0001-68, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 e Sevisa, no endereço AV Senador Feijó 686 sala 1424; P.A. 045.873/2022-49 - COMPLEX MULTIMODAL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para Complex Multimodal LTDA, inscrito no CNPJ sob nº23.475.594/0001-92, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de

carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM, situado na Rua Amador Bueno 333 conj. 2008 andar 20; P.A. 036.360/2021-01 - OKTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Okto Odontologia Integrada LTDA, CNPJ 42.569.275/0001-90, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 e Sevisa, no endereço Avenida Senador Feijó 686 sala 719; P.A. 058.649/2021-27 - VELEZ CIRURGIA PLÁSTICA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Velez Cirurgia plástica LTDA, CNPJ 23.275.788/0001-44, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 e Sevisa, no endereço Rua Barão de Paranapiacaba 233 conj. 1508 1509 e 1510; P.A. 014.287/2009-94 - H.J&R COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para H.J&R Comércio Alimentício LTDA, para exercer as atividades de CNAE 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Semam e Sevisa, no endereço Rua Julio Conceição 31, parte A.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

**P.A. 011.453/2023-11 - MARILUCE ARANTES NAGAMINE - DEFERIDO o pedido de alvará para Mariluce Arantes Nagamine, CNPJ 28.879.365/0001-57, exercendo as atividades de CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 (Sefin/Siedi) e Sevisa, no endereço Avenida Doutor Pedro Lessa, 1064- sala 43; P.A. 013.262/2023-86 - DLT TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para DLT TRANSPORTES LTDA, CNPJ 14.298.757/0001-18, exercendo as ati-**

vidades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16, (Sefin/Siedi), CET e Semam no endereço Avenida Senador Feijó 14 conj. 51, sala 02; P.A. 013.774/2022-15 - ESTÂNCIA DAS CARNES DE SANTOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Estância das Carnes de Santos LTDA, exercendo as atividades de CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Semam e Sevisa, como no endereço Avenida Doutor Pedro Lessa 2137; P.A. 064.574/2022-95 - CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO DE SANTOS S/C LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Centro Otorrinolaringológico de Tratamento e Diagnostico de Santos S/C LTDA, CNPJ 05.030.221/0001-26, exercendo as atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/2016 (Sefin/Siedi) e Sevisa, no endereço Avenida Doutor Bernadino de Campos 562 conj. 704, 7 andar; P.A. 009.650/2023-71 - QUEEN CONCEPT MODA ADULTO LTDA - DEFERIDO O pedido de alvará com transferência de local para Queen Concept Moda Adulto LTDA, inscrito no CNPJ 19.497.331/0001-07, para exercer atividades de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, situado na Rua Conselheiro Ribas 501. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 018.058/2021-35 - SABRINA SANTOS DE JESUS - DEFERIDO o pedido de alvará para Sabrina Santos de Jesus, CNPJ

40.836.633/0001-59, exercendo as atividades de CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), e Sevisa, no endereço Rua Antônio Guenaga 86 sala 22; P.A. 035.002/2019-11 - AUTO POSTO JABUCA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Auto Posto Jabuca LTDA, CNPJ 47.773.510/0001-65, exercendo as atividades de CNAE 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; CNAE 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Semam e Sevisa como no endereço Av Doutor Waldemar Leão 280; P.A. 033.025/2023-13 - MARIA CECILIA ELIAS TANNOUS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Maria Cecilia Elias Tannous LTDA, CNPJ 28.555.800/0001-98, exercendo as atividades de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.29-6-01 - Tabacaria, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 (Sefin/Siedi) e Sevisa, como no endereço Rua Alexandre Martins 80, loja 168 A NIVI; P.A. 061.412/2016-39 - LEANDRO DOS SANTOS VICENTE - DEFERIDO pedido de alvará para Leandro dos Santos Vicente, inscrito no CPF sob nº318.169.718-47, para exercer atividades CBO 233605 Fisioterapia geral, situado na Avenida Washington Luís 61/63. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/16; P.A. 057.872/2020-11 - SWEET TOUR DOCERIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Sweet Tour Doceria LTDA, inscrito no CNPJ 39.780.547/0001-92, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Avenida Siqueira Campos 350. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 069.776/2016-49 - LETÍCIA DIAS ALVES JUSTO - DEFERIDO pedido de alvará para LETÍCIA DIAS ALVES JUSTO, inscrito no CNPJ Nº430.896.968-94, para exercer atividade CBO 223208 Cirurgião Dentista - Clínica Geral, situado na Rua Barão de Paranapiacaba nº233 conj. 1012. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/16; P.A. 083.286/2016-18 - SILVANA CARDOSO DOS SANTOS- ME - DEFERIDO o pedido de alvará Silvana Cardoso dos Santos- ME, inscrito no CNPJ 26.090.692/0001-08, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure, situado na Rua Oswaldo Cochrane 5.

De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/16; P.A. 007.573/2023-51 - VMCG MANUTENÇÃO PREDIAL E RESIDENCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades e transferência de local, para VMCG Manutenção Predial e Residencial LTDA, inscrito no CNPJ 41.034.772/0001-21, para exercer atividades de CNAE 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, situado na Rua Conselheiro João Alfredo 253. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, O.S. 001/16 e Semam; P.A. 005.710/2023-50 - M A DE JESUS SANTOS - DEFERIDO o pedido de alvará para M A de Jesus Santos, CNPJ 73.134.017/0001-05, exercendo as atividades de CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 (Sefin/Siedi) e Sevisa, como no endereço Rua Bassim Nagib Trabulsi, 74; P.A. 010.224/2023-81 - LRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para LRS Emergências Médicas LTDA, CNPJ 48.398.012/0001-42, exercendo as atividades de CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; CNAE 86.21-6-01 - UTI móvel; CNAE 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; CNAE 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 (Sefin/Siedi), CET e Sevisa, como escritório no endereço Rua São Paulo, 41, conj. 1809; P.A. 054.966/2020-57 - SANTOS CAFE CAFETERIA WIN

WORK LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Santos Cafe Cafeteria Win Work LTDA, CNPJ 39.626.165/0001-09, exercendo as atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Semam e Sevisa, como o endereço Praça dos Expedicionários 19 térreo loja; P.A. 063.176/2022-05 - R&G COMÉRCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para R&G Comércio de Sucos e Lanches LTDA, CNPJ 48.140.582/0001-38, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, situado na Rua Alexandre Martins 80, nível II suc 228 A. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 060.453/2018-42 - GRAND DIVINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Grand Divino Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ 31.119.171/0001-68, exercendo atividades de CNAE 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Rua Comendador Martins 196, loja frente; P.A. 053.033/2022-13 - ESSA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL S.A. - DEFERIDO pedido de alvará para Essa Educação Profissional S.A., inscrito no CNPJ nº 08.690.642/0024-68, para exercer atividades CNAE 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros; CNAE 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; CNAE 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação, situado na Avenida Ana Costa, 300. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 002.755/2018-14 - CPK - ENSINO MÉDIO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para CPK - Ensino Médio LTDA, CNPJ 29.267.105/0001-93, exercendo atividades de CNAE 85.20-1-00 - Ensino médio, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam, no endereço Avenida General Francisco Glicério, 529; P.A. 011.600/2015-26 - PEREIRA ESCAPAMENTOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Pereira Escapamentos LTDA, CNPJ 05.474.834/0001-52, exercendo atividades de CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam, como no endereço Avenida Senador Pinheiro Machado, 511; P.A. 019.559/2023-28 - VLJ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para VLJ Representação Comercial LTDA, CNPJ 24.464.460/0001-39, PARA EXERCER ATIVIDADES DE CNAE 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de

mercadorias em geral não especializado; CNAE 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 e Sevisa no endereço Rua Vereador Henrique Soler, 287, conj. 708; P.A. 113.909/2013-61 - STILOMATIC AUTO MECÂNICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Stilomatic Auto Mecânica LTDA, CNPJ 08.403.831/0001-16, para exercer atividades de CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, situado na Rua Campos Melo 272. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

**P.A. 042.397/2023-59 - MARCO ANTÔNIO MOURA CAMPOS - INDEFERIDO, a intimação foi lavrada no ato de constatação. Assunto solucionado publicidade retirada, conforme parecer da fiscalização de posturas;** P.A. 051.014/2021-17 - ISO HOSPITAL DIA S/A - Dê-se a baixa da I.M. nº 130.839-0 a partir de 21/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.351/2023-35 - CT MIRAMOTO LTDA - INDEFERIDO. Nada a atender, tendo em vista prazo concedido anteriormente, bem como prazo vencido do setor de Obras; P.A. 045.717/2023-12 - T4 ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA - INDEFERIDO. Nada a atender, tendo vista prazo concedido de 30 dias para regularizar situação e considerando convocação do setor de obras de 29/09/2022.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL**

### **NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
15/08/23	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	173.163,85
18/08/23	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.067.365,77
18/08/23	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	208.253,50
21/08/23	ISS - STN CONVENIO	20.946,42

Santos, 21 DE JULHO de 2023.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

### COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JULHO DE 2023

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	34.657.839,95
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.705.478,23
Multa Juros de Mora IPTU	218.504,30
Divida Ativa do IPTU	2.712.854,89
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.313.593,83
<b>IPTU</b>	<b>40.608.271,20</b>
<b>ITBI- Principal,multa e dívida Ativa</b>	<b>7.824.261,17</b>
ISSQN -GISS	85.647.382,44
ISSQN -SIMPLES	5.695.013,70
ISS-NOTIFICAÇÃO,RESSARCIMENTO/FIXO	1.111.004,76
Divida Ativa,Multa,juros de mora	1.655.816,16
<b>ISSQN</b>	<b>94.109.217,06</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>14.824.118,89</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.750.025,15
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	4.379.940,62
OUTRAS TAXAS	2.687.603,04
<b>TAXAS</b>	<b>8.817.568,81</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.552.039,05

Santos, 18 de AGOSTO de 2023

**José Carlos Gomes**  
**Departamento do Tesouro Municipal**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 270373/2023-33 - P.D. nº 587273 - TIAGO MARINHO RIBEIRO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270278/2023-11 - P.D. nº 587177 - SILMARA GONCALVES VIEIRA DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270256/2023-70 - P.D. nº 587155 - JULIANA PUJOL REQUEJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270240/2023-30 - P.D. nº 587136 - ANA PAULA MATOS GALVAO BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270217/2023-18 - P.D. nº 587113 - MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270208/2023-27 - P.D. nº 587104 - RUY FALCAO BORGES DE MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270198/2023-75 - P.D. nº 587094 - KEYLA CHRISTINE FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270136/2023-18 - P.D. nº 587031 - VANIA VIEIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270080/2023-65 - P.D. nº 586973 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270079/2023-86 - P.D. nº 586972 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269874/2023-21 - P.D. nº 586766 - ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269869/2023-91 - P.D. nº 586760

- SIMONE FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269543/2023-64 - P.D. nº 586438 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269540/2023-76 - P.D. nº 586435 - GLAUCIA DA SILVA COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269496/2023-86 - P.D. nº 586391 - MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269276/2023-80 - P.D. nº 586170 - ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269258/2023-06 - P.D. nº 586152 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269033/2023-88 - P.D. nº 585927 - GRAZIELLA GARLET BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269024/2023-97 - P.D. nº 585918 - EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268917/2023-05 - P.D. nº 585806 - ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268719/2023-33 - P.D. nº 585607 - IARA CRISTINA DE LIMA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268576/2023-88 - P.D. nº 585461 - ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268555/2023-16 - P.D. nº 585439 - VANESSA DA MOTA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268303/2023-15 - P.D. nº 585183 -

ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268302/2023-52 - P.D. nº 585182 - HELINEIDE ROCHA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268301/2023-90 - P.D. nº 585181 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268300/2023-27 - P.D. nº 585180 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268274/2023-19 - P.D. nº 585157 - GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268205/2023-04 - P.D. nº 585089 - CELIA VILAR SERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240475/2023-24 - P.D. nº 558504 - THAIS SOARES DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 268029/2023-75 - P.D. nº 584.911 - NATASSIA APARECIDA AUGUSTO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

#### **Certidão de Tempo de Contribuição**

Processo nº: 291020/2022-41 - JOAQUIM MACHADO JUNIOR - Certifique-se.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 270353/2023-26 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - Revogo o despacho publicado em 17/08/2023 através do Processo nº 247435/2023-68 (#565495), face a solicitação da requerente.

Processo nº 268348/2023-53 - RAQUEL GONCALVES LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266512/2023-24 - EDILEUZA DA SIL-

VA DESIDERIO DE MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266305/2023-70 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263383/2023-77 - DEBORAH DE FATIMA PEREZ FERREIRA DINIZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262496/2023-28 - MARIANA MATEUCCI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261193/2023-61 - EVERARDO FURTADO DE OLIVEIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 19/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251707/2023-70 - JARILDA KEPPLER LUNA ARCOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Readaptação**

Processo nº 270247/2023-89 P.D. nº 587.143 - ELIZEU BAPTISTA CAMILO, registro funcional nº 31.432-8 - Após avaliação em 02/10/2022, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº: **34605/2023-19** - PAMELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUERREIRO: **INDEFERIDO**, face a desistência da requerente; Processos nºs: **43433/2023-56** - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO; **46062/2023-82** - DAISY ALVES E SILVA VIEIRA: **DEFERIDO**, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

#### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

#### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a sra. ALESSANDRA FREITAS CUSTODIO, reg.: 35.764-0, para que entre em contato com esta Seção, através do telefone 3213-7166 das 09h às 15h ou pelo e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), em até 03 dias úteis, para agendar seu

[comparecimento](#) à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente ao processo 41125/2023-13.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E**  
**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 13032/2023**  
**PROCESSO N.º 26462/2023-16**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13032/2023**, processo n.º **26462/2023-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabo CI, fio paralelo, cabo de cobre e fio cordão torcido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em próprios da SEPREF, SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia **05/09/2023**, às **09:00 horas** e a disputa de lances para o dia **05/09/2023 às 10:30 horas**.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de **22/08/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5733/5165 e e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 21 de agosto de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 16.087/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº16.087/2023**, Processo nº **27.444/2023-61**, que tem como objeto a aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro), para ser utilizado nas fiscalizações semanais realizadas no âmbito do Programa Pró Água, pela Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **04/09/2023**, às **09h30min.** e a disputa de lances ocorrerá em **04/09/2023**, às **10h30min.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/08/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 21 de agosto de 2023

**ELIANA OLIVIERIA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 17.041/2023**

**Objeto: Prestação de serviços de preparo e de transporte diários de refeições balanceadas para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Santos, com disponibilização de pessoal e fornecimento de gêneros alimentícios, de materiais e de utensílios necessários ao desempenho das atividades, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme requisição formulada pela Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, e de acordo com a descrição constante no Anexo I, do Edital.**

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alteração efetuada no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia **05/09/2023**, às **09h** e disputa de lances em **05/09/2023 às 10h**.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de **23/08/2023** no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos locais relacionados no item 1.4 do Anexo I do Edital, mediante prévio agen-

damento através dos telefones (013) 3221-8982 / 3289-9509, com o Sub-Ten. Ávila.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13.908/2023, Processo nº 17792/2023-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reconstrução de encosta entre as Ruas 7 e 8 - Morro do Pacheco - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA

Valor total: R\$ 3.662.202,69 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Santos, 21 de agosto de 2023

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

### COMUNICADO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13042/2023** **PROCESSO Nº 29033/2023-38**

A Comissão supramencionada situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que com referência ao **Pregão Eletrônico 13042/2023**, fica designado o encerramento do recebimento das propostas para **25/08/2023** às 09h00 e a disputa de lances para **25/08/2023** às 10h30, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA - COMLIC I**

### COMUNICADO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13045/2023** **PROCESSO Nº 34577/2023-85**

A Comissão supramencionada situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que com referência ao **Pregão Eletrônico 13045/2023**, fica designado o encerramento do recebimento das propostas para **29/08/2023** às 09h00 e a disputa de lances para **29/08/2023** às 10h30, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA - COMLIC I**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13007/2023, Processo nº 68469/2022-52**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de levantamento de imóveis pluri-habitacionais precários - cortiços - na Zona Especial de Interesse Social 3 - ZEIS 3 e arredores, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADA:

1ª CLASSIFICADA: NESO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Santos, 21 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 - 4.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 17.057/2023, Processo n.º 36.837/2023-75**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, revisão e pintura, quando necessário, de extintores de incêndio tipo AP, PQS e CO2, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, resultou **FRACASADO**.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.048/2023- Processo n.º 22.641/2023-85**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 01 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>1.1</b>	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (2,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	368	MARA-LAR 14	23,60	8.684,80
<b>1.2</b>	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (5,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	368	MARA-LAR 20	35,40	13.027,20
<b>1.3</b>	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (7,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	383	MARA-LAR 22	39,82	15.251,06

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 36.963,06 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos)**

**Empresa vencedora do lote 02: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>2.1</b>	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (2,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	123	ASJ	18,00	2.214,00

2.2	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (5,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	123	ASJ	39,00	4.797,00
2.3	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (7,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	128	ASJ	42,00	5.376,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 12.387,00 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL**

LOTE 03 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (20,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	241	ASJ	101,98	24.577,18
3.2	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (41,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	331	ASJ	210,58	69.701,98
3.3	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (38,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	293	ASJ	165,17	48.394,81
3.4	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (50,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	293	ASJ	168,47	49.361,71
3.5	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (68,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	203	ASJ	220,61	44.783,83
3.6	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (95,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	143	ASJ	292,88	41.881,84
3.7	Frigideira, em alumínio, revestida de teflon ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	69	ASJ	38,80	2.677,20

3.8	Frigideira, em alumínio, revestida de teflon ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	249	ASJ	63,17	15.729,33
3.9	Panela de Alumínio, capacidade mínima para 5,6 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	249	ASJ	55,45	13.807,05
3.10	Panela de Ágata, tipo caçarola; nº 16; esmaltada; na cor branca.	Unid.	24	ASJ	77,62	1.862,88
3.11	Panela de Pressão, de alumínio com capacidade de 7,6 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	69	ASJ	220,61	15.222,09

**Valor estimado do Lote 03: R\$ 327.999,90 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

**Empresa vencedora do lote 04: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (20,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	80	Alumínio Nacional	132,00	10.560,00
4.2	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (41,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	110	Alumínio Nacional	240,00	26.400,00
4.3	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (38,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	98	Alumínio Nacional	177,00	17.346,00
4.4	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (50,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	98	Alumínio Nacional	300,00	29.400,00
4.5	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (68,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	68	Alumínio Nacional	305,62	20.782,16

4.6	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (95,0l) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	48	Alumínio Nacional	465,00	22.320,00
4.7	Frigideira, em alumínio, revestida de teflon ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	23	Alumínio Nacional	48,00	1.104,00
4.8	Frigideira, em alumínio, revestida de teflon ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	83	Alumínio Nacional	69,00	5.727,00
4.9	Panela de Alumínio, capacidade mínima para 5,6 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	83	Alumínio Nacional	56,00	4.648,00
4.10	Panela de Ágata, tipo caçarola; nº 16; esmaltada; na cor branca.	Unid.	8	Ewel	129,23	1.033,84
4.11	Panela de Pressão, de alumínio com capacidade de 7,6 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	23	Alumínio Nacional	116,00	2.668,00

**Valor estimado do Lote 04: R\$ 141.989,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).**

**Empresa vencedora do lote 05: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL**

LOTE 05 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	Panela de pressão; alumínio polido; (35) litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	30	Fulgor	1.040,00	31.200,00
5.2	Panela de pressão; alumínio; (20,0) litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	30	ASJ	393,33	11.799,90

**Valor estimado do Lote 05: R\$ 42.999,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

**Empresa vencedora do lote 06: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 06 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>6.1</b>	Panela de pressão; alumínio polido; (35) litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	10	FULGOR 35L	997,33	9.973,30
<b>6.2</b>	Panela de pressão; alumínio; (20,0) litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	10	NC 20L	382,66	3.826,60

**Valor estimado do Lote 06: R\$ 13.799,90 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

**Empresa vencedora do lote 07: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 07 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>7.1</b>	Pá p/panela; polietileno (atóxico); (comp.20xlarg.12) cm ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	450	MARALAR 100	80,00	36.000,00
<b>7.2</b>	Pá p/panela; polietileno (atóxico); (comp.20xlarg.11) cm ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	450	MARALAR 80	73,00	32.850,00

**Valor estimado do Lote 07: R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 08: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 08 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>8.1</b>	Pá p/panela; polietileno (atóxico); (comp.20xlarg.12) cm ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	150	MARALAR 100	80,00	12.000,00

8.2	Pá p/panela; polietileno (atóxico); (comp.20xlarg.11) cm ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	150	MARALAR 80	73,00	10.950,00
-----	--	-------	-----	---------------	-------	-----------

**Valor estimado do Lote 08: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 09: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**

LOTE 09 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1	Cuba GN 1/1 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	61	GPINOX MODELO INOX	460,24	28.074,64
9.2	Cuba GN 1/1 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	241	GPINOX MODELO INOX	227,96	54.938,36
9.3	Cuba GN 1/2 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	248	GPINOX MODELO INOX	183,30	45.458,40
9.4	Cuba gastronômica de aço inoxidável ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	241	GPINOX MODELO INOX	115,13	27.746,33
9.5	Cuba GN 1/2 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	61	GPINOX MODELO INOX	408,93	24.944,73

**Valor estimado do Lote 09: R\$ 181.162,46 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**

**Empresa vencedora do lote 10: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP**

<b>LOTE 10 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>10.1</b>	Cuba GN 1/1 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	20	GP INOX Modelo: Ref: GP153, 53x33x15cm, 21L, s/alça	460,24	9.204,80
<b>10.2</b>	Cuba GN 1/1 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	80	CHEF LINE Modelo: Ref: 50501, c/alça	227,96	18.236,80
<b>10.3</b>	Cuba GN 1/2 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	82	CHEF LINE Modelo: Ref: 50512, GN 1/2, s/alça	183,30	15.030,60
<b>10.4</b>	Cuba gastronômica de aço inoxidável ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	80	MARCAMIX Modelo: GN 1/3, c/ tampa	115,13	9.210,40
<b>10.5</b>	Cuba GN 1/2 lisa - gastronômica em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	20	GP INOX Modelo: Ref: 159, 12,5 L	408,93	8.178,60

**Valor estimado do Lote 10: R\$ 59.861,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

**Empresa vencedora do lote 11: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 11 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>11.1</b>	Termômetro digital tipo espeto e haste em aço inox ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	90	GXP ES-PETO	30,00	2.700,00
<b>11.2</b>	Termômetro digital infravermelho portátil ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	405	GXP IN-FRA	95,00	38.475,00

**Valor estimado do Lote 11: R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do lote 12: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 12 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>12.1</b>	Termômetro digital tipo es- peto e haste em aço inox ... (e demais especificações con- forme anexo I do edital).	Unid.	30	GXP ESPE- TO	30,00	900,00
<b>12.2</b>	Termômetro digital infraver- melho portátil ... (e demais especificações conforme ane- xo I do edital).	Unid.	135	GXP INFRA	95,00	12.825,00

**Valor estimado do Lote 12: R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

**Empresa vencedora do lote 13: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

<b>LOTE 13 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>13.1</b>	Galão Térmico, com capacida- de 05 litros ... (e demais espe- cificações conforme anexo I do edital).	Unid.	257	GBS	27,14	6.974,98
<b>13.2</b>	Galão Térmico, com capacida- de aproximada de 10 litros ... (e demais especificações confor- me anexo I do edital).	Unid.	257	GBS	71,70	18.426,90
<b>13.3</b>	Garrafa Térmica de Pressão com capacidade aproximada de 2 litros ... (e demais especi- ficações conforme anexo I do edital).	Unid.	321	UNITERMI	73,50	23.593,50

**Valor estimado do Lote 13: R\$ 48.995,38 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).**

**Empresa vencedora do lote 14: RENATO MARANA LTDA**

<b>LOTE 14 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>14.1</b>	Galão Térmico, com capacidade 05 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	85	INVICTA 5L	29,00	2.465,00
<b>14.2</b>	Galão Térmico, com capacidade aproximada de 10 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	85	TERM 10L	96,00	8.160,00
<b>14.3</b>	Garrafa Térmica de Pressão com capacidade aproximada de 2 litros ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid.	106	TERM 1,8L	49,00	5.194,00

**Valor estimado do Lote 14: R\$ 15.819,00 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.028.676,80 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**

Santos, 21 de agosto de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro – Santos, comunica o julgamento da fase de **habilitação** referente à **Concorrência nº. 17.951/2023**, Processo nº. 26.622/20233-82, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público onerosa, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) cafeteria com 2,03 m<sup>2</sup>, situada no pavimento térreo da “Ponte Edgard Perdigão”, localizada na Av. Saldanha da Gama em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, na Ponta da Praia.

**INABILITADAS:****- RAIMUNDO SÉRGIO DE VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA**

**Motivo:** apresentou documento incorreto para o item 6.1.7 (Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual), mostrando, então, “Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado”, quando deveria apresentar “Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado”; apresentou documento ilegível para o item 6.1.8 (Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal), não sendo possível a verificação de autenticidade pela Internet; apresentou a Declaração Padrão (ANEXO I) com a razão social divergente do Contrato; apresentou a Declaração em Cumprimento à Exigência de que trata o Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (ANEXO II) com a razão social e o número da Carteira de Identidade divergente do Contrato, e divergente do modelo.

**- VISTA DA BARRA LANCHONETE E CHOPERIA LTDA-ME**

**Motivo:** apresentou documento incorreto para o item 6.1.7 (Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual), mostrando, então, “Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado”, quando deveria apresentar “Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado”; apresentou a Declaração Padrão (ANEXO I) com a razão social divergente do Contrato; apresentou a Declaração em Cumprimento à Exigência de que trata o Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (ANEXO II) com a razão social divergente do Contrato e divergente do modelo.

**- DANIELA FERNANDES MESQUITA**

**Motivo:** apresentou documento solicitado no item 6.1.2. (Contrato Social) em cópia simples; apresentou documento incorreto para o item 6.1.7 (Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual), mostrando, então, “Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado”, quando deveria apresentar “Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado”; apresentou documento incorreto para o item 6.1.8. (Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal), mostrando, então, “Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais”, quando deveria apresentar “Certidão Negativa de Tributos Mobiliários”; apresentou a Declaração Padrão (ANEXO I) e a Declaração em Cumprimento à Exigência de que trata o Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8666/93 (ANEXO II) com assinatura digital.

**- TRUSS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Motivo:** apresentou documento incorreto para o item 6.1.7 (Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual), mostrando, então, “Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado”, quando deveria apresentar “Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado”.

Nos termos do Artigo 48º § 3 da Lei 8.666/93, fica as licitantes convocadas a apresentarem até o dia **01/09/2023**, às 16h30, novo envelope contendo as documentações escoimadas de vícios que causaram as suas inabilitações.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**COMLIC III**

**ATOS DA SEÇÃO  
DE PERÍCIAS MÉDICAS**

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica, para tratar de assunto referente ao processo nº 207329/2023-13.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
24.362-6	LUIZ GUILHERME MAGALHÃES BRUNO	SMS	04/09/2023	14H10

**ANA MARIA ANUNCIÇÃO DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados através da Folha de Pagamento de Agosto/2023. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)> ou pelo telefone 3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
ADRIANO MARTINS DIAS	21.349-6	224354/2023-07 (#542.221)
ALESSANDRA GOMES DA FONSECA	29.590-7	209688/2023-89 (#527.406)
ALESSANDRO CRUZ DOS SANTOS	36.416-6	203069/2023-44 (#533.683)
ANDREA VIEIRA SETUBAL	21.829-7	237412/2023-36 (#555.416)
ANGELICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	35.035-5	231995/2023-73 (#549.936)
CRISTIANE SOARES DA SILVA	32.639-7	243466/2023-40 (#580.095)
DOUGLAS VICHY BARBOSA DA SILVA	30.333-9	228475/2023-65 (#548.121)
ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	21.108-6	203073/2023-11 (#520.682)
ELIOENAI PAULO BATISTA	35.224-5	240559/2023-12 (#558.588)
FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	24.747-8	208553/2023-14 (#526.267)
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS	29.712-7	209688/2023-89 (#527.406)
GABRIEL AUGUSTO CAMARGO	30.334-7	260863/2023-86 (#577.735)
JORGE LUIZ SOARES PEREIRA	18.132-1	233521/2023-20 (#551.498)
JOSE CARLOS DOS SANTOS	20.236-6	266250/2023-80 (#583.123)
LEIA SILVA	26.664-3	244608/2023-78 (#562.649)
LEOSMAR FERNANDES DUARTE	35.701-2	237046/2023-70 (#555.045)
LISANDRA SILVA GOMES COELHO FERRER VIVIANO	36.143-6	230729/2023-14 (#548.660)
MARGARETT SAMARA SOARES	31.641-4	228696/2023-24 (#552.967)
MARIA AMALIA SOARES MAFRA	30.991-4	237890/2023-28 (#555.899)
MARISTELA PEDROSO DE ASSUNCAO	30.869-2	209688/2023-89 (#527.406)
NATANIELE PATRICIA BOHN PFUETZENREITER	34.500-9	265568/2023-43 (#582.439)
NATHALIA BARROS DE ANDRADE	33.537-2	235387/2023-10 (#553.373)

NEUSA DE FATIMA INNOCENCIO MAXIMO	25.319-5	209688/2023-89 (#527.406)
RENATA TARPANI BERRETTINI	27.393-8	210347/2023-65 (#528.064)
ROSEANE DIAS MACIEL	30.380-0	208727/2023-01 (#561.617)
TATIANA DE FARIA FREIRE	27.427-4	226584/2023-20 (#546.548)
THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	24.637-1	203336/2023-29 (#520.943)
THIAGO LUIZ SILVA	36.186-5	233672/2023-13 (#551.649)

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DEGEPAT/ SEFIN**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES

#### PERÍODO DE 01 À 15 DE AGOSTO DE 2023

##### **\* Expediente Despachado Em 04/08/2023:**

46855/23-83 – Juliana Benedita de Souza – Inadmito o recurso interposto por intempestividade, nos termos da Lei 4211/2023.

44169/21-33 – Kathia Regina Barros Bica – Face as infrações persistentes, mantenha o indeferimento.

5577/23-31 – Anna Paula Silva Lima Cavalcante – Face as infrações persistentes, mantenha o indeferimento.

7721/23-47 – Bruno Romazzini de Araujo – Diante do decurso do prazo e inércia do interessado, mantenha o indeferimento.

##### **\* Expediente Despachado Em 07/08/2023:**

56455/20-89 – Ana Beatriz Ayrosa Celino Busnardo – Compareça o profissional.

##### **\* Expediente Despachado Em 08/08/2023:**

95421/12-27 – Manoel Lima Miranda – Face o tempo decorrido e inércia do interessado, mantenha o indeferimento.

### ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### PERÍODO DE 01 À 15 DE AGOSTO DE 2023

##### **\* Expediente Despachado Em 01/08/2023:**

29658/23-36 – Walnir Pereira Luiz Junior – Indeferido.

34509/23-25 – Macuco Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

24882/22-41 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Expeça-se a licença para a demolição e para instalação de tapume. Recolha a taxa mensal de R\$ 495,51, referente ao tapume.

##### **\* Expediente Despachado Em 02/08/2023:**

120020/08-45 – Alzira da Silva Curado – Arquivar-se.

16407/99-71 – Matilde Santos Rocha – Arquivar-se.

73588/22-91 – Fabio da Silva de Moraes – Compareça o profissional.

17614/23-63 – Roberta Schwantes Pertusi – Compareça o profissional.

##### **\* Expediente Despachado Em 03/08/2023:**

70839/21-21 – Geberson Coelho – Retifico o despacho de 11/04/23 para constar: Recolha a taxa de R\$ 303,48 / mês, referente às obras.

54383/22-61 – Henrique Souza Bernal – Aprovo projeto arquitetônico de reforma sem acréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar.

27663/23-03 – Flavia Lins Nogueira de Jesus – Arquivar-se.

39749/23-28 – Alexandre Ribeiro Rodrigues – Indeferido.

13600/23-15 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília. – Compareça o profissional.

60179/00-73 – Mercedes Aguiar Lopes – Compareça o profissional.

##### **\* Expediente Despachado Em 04/08/2023:**

31686/23-12 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

31687/23-77 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

101/19-28- Ana Paula da Silva Cerqueira – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 606,09 a partir de Out/21 à Dez/21; R\$ 660,59, a partir de Jan/22 à Dez/22 E R\$ 727,09 a partir de Jan/23, referente às obras.

13304/22-43 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Aprovo Projeto Arquitetônico Modificativo. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras.

24952/23-14 – ABBJ Esportes e Eventos Ltda. – Compareça o profissional.

15437/23-07 – Marcelo Ribeirão de Freitas – Compareça o profissional.

##### **\* Expediente Despachado Em 07/08/2023:**

21181/23-31 – Karen de Almeida Genio – Expeça-se a licença para alteração de muro frontal.

30649/23-42 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após emplacamento, atenda a O.S. 15/18.

43630/23-57 – Valéria Fernandes Serápico – Indeferido.

41477/23-51 – Módulo 15 Empreendimentos SPE Ltda. – Compareça o profissional.

32598/23-84 – Maria Larissa de Oliveira – Compareça o profissional.

45713/23-53 – Osvaldo Ramos Hélio – Sim, como requer. Compareça o profissional.

36875/22-83 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 08/08/2023:**

45472/23-89 – Eliane Manteck Godinho – Apresente projeto na forma da lei.

29378/23-18 – Nataly Freitas Rodrigues – Compareça o profissional.

29428/21-14 – Paula Regina Pinto Ribeiro Xisto – Compareça o profissional.

71782/21-41 – Thiago Santos Araujo – Compareça o profissional.

75548/22-47 – Thalita Narciso Rua – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 09/08/2023:**

73995/22-34 – Marilda Lousada Couto – Compareça o profissional.

45732/23-06 – Hersa Engenharia e Serviços Ltda. – Compareça o profissional.

45441/18-98 – Paulo Tadeu Dib – Compareça o profissional.

35610/22-11 – Manoel do Carmo Rodrigues Filho – Compareça o profissional.

9410/23-68 – Luiz Vieira do Nascimento – Aprovo projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 80,07, referente às obras.

11143/23-16 – Nelson Mota do Carmo – Compareça o profissional.

46066/23-33 – Augusto Rosa Simões e Companhia Ltda. – Compareça o profissional.

42795/20-69 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareça o profissional.

44866/23-29 – Salvador Gonçalves Lopes – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 10/08/2023:**

29186/23-49 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

25302/21-34 – Ana Paula Naffah Perez – Indeferido.

41484/23-16 – Módulo 15 Empreendimentos SPE Ltda. – Compareça o profissional.

39216/23-34 – Crego Paineira Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 11/08/2023:**

27842/23-14 – Condomínio Edifício Porto Salles – Legalize-se as obras de acréscimo. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa única de R\$ 54,32, referente às obras.

32983/22-12 – João Rafael Calhau da Costa –

Atenda o art. 26 da LC 1025/19, sob pena de revogação de despacho de 10.04.23.

4656/22-90 – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito – Indeferido.

35322/22-59 – Stefano de Paula pereira – Indeferido.

66116/21-09 – Shopping Parque Balneário – Indeferido.

14859/22-01 – Escritório Cláudio Doneaux – Sociedade Civil – Indeferido.

25746/23-50 – Itaú Unibanco S.A – Compareça o profissional.

4914/23-64 – Marcelo Rodrigues Marques – Compareça o profissional.

41492/23-44 – Condomínio Edifício Goderville Residence – Compareça o profissional.

27968/23-52 – Nosleda Empreendimentos imobiliários Eireli – EPP – Compareça o profissional.

39723/23-22 – Drefer Construtora e Incorporação Ltda. – Compareça o profissional.

46058/23-13 – Augusto Rosa Simões e Companhia Ltda. – Compareça o profissional.

40185/23-18 – João Carlos Valentim Monteiro – Compareça o profissional.

40299/23-69 – Marcos Godoy – Compareça o profissional.

45491/23-23 – Nelson Campanile Gaudeoso – Compareça o profissional.

29716/23-31 – David de Sá Antunes – Compareça o profissional.

65248/22-87 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 14/08/2023:**

66580/22-69 – Marcelo Barbosa Simões – Aprovo projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área e mudança de uso. Após emplacamento atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa de R\$ 29,04, à partir de Dez/2022 e R\$ 31,96 por mês, à partir de Jan/23, referente às obras.

19635/23-12 – Glessio Cagnoni – Arquite-se.

19802/23-44 – Zania Meireles – Arquite-se.

104701/14-50 – Itaú Unibanco S/A – Compareça o profissional.

43151/23-02 – Julyane Albano de Souza Silva – Compareça o profissional.

41068/23-81 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

46641/23-80 – Rosália Barros Barbosa – Compareça o profissional.

25635/23-99 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

31181/23-68 – Comercial e Construtora Ancora Ltda. – Compareça o profissional.

54714/22-26 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

36882/23-20 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 15/08/2023:**

31686/23-12 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

34509/23-25 – Macuco Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.

33882/23-13 – Marcos Rogério Alonso Soares – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar, instalar canteiro e instalar tapumes. Recolha as taxas mensais de R\$ 81,45, referente às obras e R\$ 121,06, referente ao tapume.

76602/19-21 – Valéria Fernandes Serápicos – Legalize-se as obras. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

10071/23-71 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira – Compareça o profissional.

45642/23-15 – Ancora Construtora e Incorporadora – Compareça o profissional.

32751/23-18 – José Renato Spina Martins – Compareça o profissional.

8777/23-37 – Maria Flávia Freire Menezes – Compareça o profissional.

47276/23-11 – Edgar Pistelli Nogueira – Compareça o profissional.

31946/23-23 – Roberto Correa Saviello – Compareça o profissional.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À  
MUDANÇA DO CLIMA  
CONVOCAÇÃO PARA A 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À  
MUDANÇA DO CLIMA**

Santos, 18 de agosto de 2023

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 58ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM – Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, no dia 23 de agosto de 2023, às 09h30, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2) Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades;
- 3) Projeto Piloto de Adaptação baseado em

Ecossistemas no Monte Serrat (Soluções baseadas na Natureza);

4) Implementação do PACS - Estado da arte;

5) Assuntos gerais.

**MARCOS OLIVEIRA LIBORIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA CHEFE A SEÇÃO DE  
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2023**

Processo nº 18.996/2020-54 – THARSILA TELES DE SENA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.085/2021-40 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.622/2022-46 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 74.876/2022-81 – DANIEL CARLOS DE LIMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.292/2022-09 – SYLVIO XAVIER DE SALLES FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.816/2021-33 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.635/2021-15 – JEFERSON TAVARES CUNHA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.846/2021-37 – IGREJA PENTECOSTAL “DEUS É AMOR”: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 23.285/2021-46 – TERMINAL XXXIX DE SANTOS S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.891/2021-96 – GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, Processo nº. 54.532/2021-38, que tem como objeto a Contratação de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em conformidade com a LEI MUNICIPAL DE PPP, LEI FEDERAL DE PPP, LEI FEDERAL DE SANEAMENTO, LEI FEDERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

#### HABILITADA:

CONSÓRCIO TERRA SANTOS AMBIENTAL, composto pelas empresas: Terracom Construções Ltda. / Terracom Concessões e Participações Ltda.

#### INABILITADAS:

CONSÓRCIO INOVASANTOS, composto pelas empresas: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. / Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda / SA Gestão de Serviços Especializados Ltda / Urban Serviços e Transportes Ltda.

Motivo: Não atendeu aos subitens 15.9.2.(ii),

(Prestação de serviços para implantação, manutenção e higienização de contentores de PEAD, de no mínimo 1000 litros de capacidade, em quantidade mínima mensal de 3.500 unidades.); 15.9.2.(vi), (Implantação de usina de triagem de resíduos sólidos recicláveis) e 15.9.2.(ix), (Recuperação ambiental de área degradada por manejo de resíduos sólidos urbanos) e dos subitens 15.9.4.1.(iii), (Implantação de usina de triagem de resíduos sólidos recicláveis) e 15.9.4.1.(vi), (Recuperação ambiental de área degradada por manejo de resíduos sólidos urbanos) do Edital.

CONSÓRCIO TT AMBIENTAL – SANTOS, composto pelas empresas: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda. / Trail Infraestrutura Ltda.

Motivo: Não atendeu aos subitens 15.9.2.(ii), (Prestação de serviços para implantação, manutenção e higienização de contentores de PEAD, de no mínimo 1000 litros de capacidade, em quantidade mínima mensal de 3.500 unidades); 15.9.2.(vii), (Implantação de estação de transbordo); 15.9.2.(viii), (Implantação de usina de processamento de Resíduos da Construção Civil- RCC) e 15.9.2.(ix), (Recuperação ambiental de área degradada por manejo de resíduos sólidos urbanos) e dos itens 15.9.4.1.(iv), (Implantação devidamente licenciada, de estação de transbordo); 15.9.4.1.(v), (Implantação devidamente licenciada, de usina de processamento de Resíduos da Construção Civil – RCC) e 15.9.4.1.(vi), (Recuperação ambiental de área degradada por manejo de resíduos sólidos urbanos) do Edital.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO**  
**CARLOS TADEU EIZO**  
**PRESIDENTE**



## ATOS DO SECRETÁRIO

**REUNIÃO - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO – COMUL DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS 1 – PANTANAL DE CIMA**

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL da Zona Especial de Interesse Social - Zeis 1 – PANTANAL DE CIMA, para participar de reunião que será realiza-

da no dia 23 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 17 h, na sala de reuniões da SEDURB, localizada na Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, para tratar das questões que envolvem o processo de Regularização Fundiária e Urbanística da área (ETAPA 2).

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TREZE DE MAIO”**

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 120 - Macuco

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM WALDORF “FLAUTA MÁGICA”**

Rua Alexandre Herculano, 77 - Boqueirão

Santos, 18 de agosto de 2023.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal 2023-2024:

- **UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA**

Rua Professor Francisco Di Domênico s/nº - Bom Retiro

Santos, 18 de agosto de 2023.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34/2023 – SEDUC DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem

em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1193	GRAZZIELLA MARIA AMBROZIO GANIMI
1194	GRAZZIELLA MARIA AMBROZIO GANIMI
1191	HUDA AHMAD EL JAROUCHE
1197	JESSICA DA SILVA CORREA
1195	MARCIO SILVA ALMEIDA
1185	PRISCILA MARQUES GUIMARÃES
1186	VIVIANE PEREIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

Santos, 18 de agosto de 2023

### **PORTARIA Nº 116/2023 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de denúncia recebida na Ouvidoria sob nº 23743/2023, referente à possível conduta inadequada praticada por servidor lotado na SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 268557/2023-33, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO BALULA JÚNIOR**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N°: 025/2023 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2021 - PROCESSO N°: 40785/2021-15 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e BANCO DO BRASIL S/A - OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o contrato n° 013/2021, ente o permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 23/08/2023. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. ANDRE LUIZ DE LIMA SILVA, em 15/08/2023.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 027/2023 – QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2019 - PROCESSO N°: 51471/2019-14 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA. – OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n° 019/2019., ante o permissivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data d 04/09/2023. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, a Sra. ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA, em 04/08/2023.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

#### **DIA 19/09/2023 – 09h00min.**

- PATRICIA DOMINGUES NASCIMENTO CARDOSO – REG. 30.493-1

#### **DIA 19/09/2023 – 09h10min.**

- REINALDO FERNANDES GONCALVES – REG. 23.798-2

#### **DIA 19/09/2023 – 09h20min.**

- MIRNA CRISTINA DE GODOY – REG. 21.782-8 e 23.092-0

#### **DIA 20/09/2023 – 09h00min.**

- ANTONIETA TAVOLARO MACEDO – REG. 16.333-7

#### **DIA 20/09/2023 – 09h10min**

- CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO – REG. 21.372-8

#### **DIA 20/09/2023 – 09h20min**

- IVANILDE VIEIRA SANTOS RIBEIRO – REG. 31.477-3

#### **DIA 21/08/2023 – 09h00min.**

- MARCIA HELENA BORGES DE SOUZA – REG. 25.042-3

#### **DIA 21/09/2023 – 09h10min**

- NEREIDA VILHENA DA SILVA – REG. 26.849-0

#### **DIA 21/09/2023 – 09h20min**

- HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS – REG. 20.092-3

**DIA 22/09/2023 – 09h00min.**

- LIANA DA CRUZ VALDIVIA LOPES – REG. 32.292-5

**DIA 22/09/2023 – 09h10min**

- VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS – REG. 17.856-6

**DIA 22/09/2023 – 09h20min**

- CAMILA ALIX CAMELO – REG. 17.767-5

**DIA 26/09/2023 – 09h00min.**

- CLEIDE DE SOUZA RIBEIRO – REG. 14.315-6

**DIA 26/09/2023 – 09h10min**

- FERNANDO CARLOS DA SILVA – REG. 14.962-5

**DIA 26/09/2023 – 09h20min**

- LILIAN REGINA GOMES KRAUSCHE – REG. 17.530-7

**DIA 27/09/2023 – 09h00min.**

- MARIA ANGELICA DELGADO – REG. 24.631-4

**DIA 27/09/2023 – 09h10min**

- AILTON JOSE GALDINO DE ANDRADE – REG. 16.502-7

**DIA 27/09/2023 – 09h20min**

- APARECIDO DONIZETE DE SOUZA – REG. 14.133-3

**DIA 28/09/2023 – 09h00min.**

- ADILSON PATRICIO RODRIGUES – REG. 20.309-1

**DIA 28/09/2023 – 09h10min**

- MARTA DE OLIVEIRA SILVESTRE – REG. 21.443-7

**DIA 28/09/2023 – 09h20min**

- SANDRA REGINA CAVALCANTE – REG. 13.373-6

**DIA 29/09/2023 – 09h00min**

- EMILIANE FAUSTINO SANTOS – REG. 19.422-5

**DIA 29/09/2023 – 09h10min**

- CLEIA CORREA DA SILVA – REG. 23.378-3

**DIA 29/09/2023 – 09h20min**

- MARILDA CABRAL DE SOUZA – REG. 19.803-6

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

#### COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de AGOSTO/2023.

SERVIDOR		
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO
50.109-8	Carlos Alberto Arias Morozetti Alves	025988/2023-99

**FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONINI**  
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 045245/2023-17  
HOME LIFE – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA – Indefiro; além dos documentos solicitados já terem sido INTEGRALMENTE juntados na ação judicial interposta, a consulta pretendida deve se dar em cada um dos processos administrativos de origem.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 036781/2023-12  
BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA S.A – IDA suspensa junto ao “TRIBUS” ante a pendência de ação judicial.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS – AGNUS ENGENHARIA / SESERP – CENTRO**

Data / Horário: das 07h00 de 23/08 às 18h00 de 31/08/2023

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e Praça Rui Barbosa.

Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

#### COMUNICADO

#### **VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) DE PLACAS BUD6951**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) THIAGO NASCIMENTO MARTINS, proprietário (a) do veículo de placas BUD6951, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca SR, modelo RANDON, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, OPOSTO AO Nº 2621, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

#### COMUNICADO

#### **VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACAS CNR4031**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) THIAGO NASCIMENTO MARTINS, proprietário (a) do veículo de placas CNR4031, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca MERCEDES BENZ, modelo 1111, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, S/Nº (APÓS A R. COMENDADOR HERCÍLIO CAMARGO BARBOSA), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

#### COMUNICADO

#### **VEÍCULO DE PLACAS DRB2905**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CAROLINE PINHEIRO MOTTA, proprietário (a) do veículo de placas DRB2905, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOLF 2.0 PLUS, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. RIO GRANDE DO NORTE, PRÓXIMO AO Nº 75, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

#### COMUNICADO

#### **VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACAS GKO8125**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLAUDIO FLORENTINO, proprietário (a) do veículo de placas GKO8125, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca SCANIA, modelo

LS 111, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, OPOSTO AO Nº 2621, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**

### **CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

<b>SEGMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025**

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;

	Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresário, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
	Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço da sede: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei que:

- a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- c) Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.\_\_\_\_/08/2023.\_\_\_\_\_/0001-\_\_

-----  
ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.\_\_\_\_/08/2023.\_\_\_\_\_/0001-\_\_

DATA: \_\_ / \_\_ / 2023

INSCRITO COMO:

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 238ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ITINERANTE a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 09h, na Sociedade de Melhoramentos da Areia Branca - Rua Tomouchi Kobuchi, nº 264 - Areia Branca/Santos.

#### **Pauta:**

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 3- Apresentação da Rede de Serviços;
- 4- Roda de Conversa com a Comunidade;
- 5- Assuntos Gerais.

Santos, 14 de agosto de 2023.

**ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT**  
**PRESIDENTE DO COMMULHER**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 24 de agosto (quinta-feira). Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, na Estação da Cidadania – Av. Ana Costa nº340 – Campo Grande - Santos.

#### **Pauta:**

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 28/07/23 para reativação do COMSEA Santos;
2. Breve retrospectiva sobre o processo da conferência municipal e da conferência regional, com potencial de continuidade para as etapas seguintes das conferências estadual em setembro e nacional em dezembro;
3. Articulação de uma comissão provisória para avaliação das necessidades de ajustes e evolução do regimento interno (com definição de cronograma);
4. Levantamento de proposituras dos conselheiros para organização dos trabalhos do COMSEA Santos: prioridades, cronograma (incluindo datas comemorativas significativas como o dia mundial da alimentação em 16/10);
5. Preenchimento de cadeira vacante com uma organização da sociedade civil;
6. Comunicados e assuntos gerais.

**RENATO PRADO**  
**PRESIDENTE DO COMSEA**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

Santos, 18 de agosto de 2023

Prezados(as) Senhores(as):

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 327ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 13/09/23, das 14 às 17 h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sito à Av. Ana Costa, 340, com a seguinte pauta:

**Ordem do dia:**

- 1 - Leitura e aprovação da 326ª Reunião Ordinária
- 2 - Relato das Comissões
- 3 - IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- 4 - Assuntos Gerais

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos, Atenciosamente,

**ROSEMARY ALONSO DA SILVA  
PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

### CONVOCAÇÃO

A **Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI**, convoca seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária** a ser realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA** no **dia 24/08/2023 (quinta-feira) das 09:00 às 11:00** através do link:

<https://meet.google.com/gwc-gqbr-ikw>

**Pauta:**

- 1) Aprovação da ATA de julho de 2023;
- 2) Edital – Eixos CMDCA;
- 3) Audiência pública - prevista para 04/10;
- 4) 1º Seminário Regional – Trabalho Infantil;
- 5) Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
- 6) Assuntos Gerais.

Santos, 18 de agosto de 2023.

**VERÔNICA VILLANI  
COORDENADORA DA CM-PETI**

# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

## 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Técnico da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da 51ª Reunião Ordinária que se realizará no dia 23 de agosto de 2023, às 14h, na sede da Fundação Parque Tecnológico de Santos, à R. Henrique Porchat, 47 - Vila Nova, Santos - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Semana Municipal de Ciência e Tecnologia;
- 3) Parcerias e Programas - Parque Tecnológico de Santos;
- 4) Envolvimento das Instituições de Ensino na ocupação do núcleo;
- 5) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

**ADRIANA FLORENTINO DE SOUZA**  
**COORDENADORA GERAL DO CONSELHO TÉCNICO**

## AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação, situada na Rua Henrique Porchat nº 47, 6º andar - Vila Nova - Santos - SP - CEP 11.013-510, comunica que, de acordo a Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a MP nº 1167/2023, a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**CARTA CONVITE Nº 21/2023 - Tipo menor preço global**

**PROCESSO Nº 041066/2023-56**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.

**OBJETO:** aquisição de materiais/equipamentos de audiovisual, incluindo instalação para equipar o auditório do 5º andar do novo núcleo da FPTs, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I).

**Entrega dos envelopes:** até às **10h00 do dia 05/09/2023**, na sala de reunião da Comissão de Licitação supramencionado.

**Abertura dos envelopes:** **05/09/2023 às 10h15 no mesmo local.**

**VISTORIA OBRIGATÓRIA:** A vistoria dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 16h00, de 23/07/2023 à 04/09/2023**, mediante agendamento prévio através do e-mail: [administrativo@fpts.org.br](mailto:administrativo@fpts.org.br), assunto: LICITAÇÃO CCV Nº 21/2023 e/ou pelo telefone: (13) 3223-0100.

Cópia do Edital poderá ser consultada, a partir do dia **22/08/2023**, no site da FPTs no link [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3223-0100 ou através do e-mail [administrativo@fpts.org.br](mailto:administrativo@fpts.org.br), no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 21 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**GABRIEL MICELI DE CARVALHO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 - 16 HORAS

### 1. PROCESSO Nº 816/2022 DISCUSSÃO ÚNICA

#### PROJETO DE LEI Nº 194/2022

VETO PARCIAL - Estabelece diretrizes para a instituição da Política Municipal de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo e dá outras providências.

### 2. PROCESSO Nº 1059/2023 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 221/2023

Autoriza o poder executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza para a realização de projeto de atendimento veterinário denominado "Quem ama cuida".

### 3. PROCESSO Nº 653/2023 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3.274, de 27 de junho de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Redução de Demanda de Álcool e outras Drogas de Santos - FMD/SANTOS, e dá outras providências.

### 4. PROCESSO Nº 155/2022 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Institui o Programa de Terapia Comunitária Integrativa, e dá outras providências.

### 5. PROCESSO Nº 314/2022 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 45/2022

Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.617, de 30 outubro de 2019, que cria o Programa "Pró-Mulher", e dá outras providências.

### 6. PROCESSO Nº 751/2022 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 161/2022

Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santos e dá outras providências.

### 7. PROCESSO Nº 1428/2022 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 340/2022

Altera o inciso VIII do Parágrafo 12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

### 8. PROCESSO Nº 1055/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 219/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade para finalidade que especifica e dá outras providências.

### 9. PROCESSO Nº 1056/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 220/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Assistência à Infância Estrela Guia - AAIEG, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

### 10. PROCESSO Nº 1078/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 225/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

### 11. PROCESSO Nº 1079/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 226/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

### 12. PROCESSO Nº 691/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 94/2023

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública de Sociedades Cívis, Associações e Fundações no âmbito do Município.

### 13. PROCESSO Nº 847/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2023

Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

### 14. PROCESSO Nº 1158/2022 DISCUSSÃO ÚNICA

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022

Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Caio França de Gouvea Gomes e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMUNICADO**

Processo Administrativo nº: 608/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Requisitante: Diretoria de Apoio Interno e Infra-estrutura.

Objeto: Aquisição de 300 cordões do tipo fita, personalizados, e de 300 suportes verticais para crachás.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 608/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizou à folha 120 o empenho e a contratação da seguinte Empresa:

Empresa: EF Cordões e Fitas Personalizadas LTDA, CNPJ nº 40.355.146/0001-74.

Valor Total: R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 21 de Agosto de 2023.

**BRUNO FARIAS AMARAL**  
**DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

**Convite nº48/2023/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqº nº26/2023**

**C O N V I T E - A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº26/2023, de autoria da Vereadora: Débora A. Camilo, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 25/08/2023, às 19horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: "CA-PEP em risco significa: servidores, desassistidos, mais desemprego e pressão sob o SUS".

A Audiência Pública será realizada no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504:

Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comisso-eespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 45ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2023, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS Nº 94/2023**

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 185 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 185 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 185. [...]"

§ 1º - A Conferência Municipal de Saúde, reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de agosto de 2023. Processo nº 974/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**